



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 182**  
**01 DE OUTUBRO DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)**

|                                        |                         |        |
|----------------------------------------|-------------------------|--------|
| Superior de Dia à PM – 24 horas        | TEN CEL QOPM ALEXSANDRO | CG/EMG |
| Fiscal de Dia ao CG                    | CAP QOAPM ALMEIDA       | CG/DF  |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM MARINHO       | CG/DGO |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM CÉSAR         | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIAP PM - 1º Turno   | TEN QCOPM NATHÁLIA      | CIAP   |
| Oficial de Dia ao CIAP PM - 2º Turno   | CAP QCOPM MARIA ROSA    | CIAP   |
| Veterinário de Dia à PM                | CAP QOSPM CLÁUDIA       | CMV    |
| Oficial de Dia ao HPM                  | A CARGO DO              | HPM    |
| Dentista de Dia à PM                   | TEN QOSPM GUIMARÃES     | ODC    |

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** o **PLANO DE POLICIAMENTO Nº 015/2020-DGO – CÍRIO DE NAZARÉ**.

**1. SITUAÇÃO:**

O Círio de Nazaré, em devoção a Nossa Senhora de Nazaré, é uma manifestação religiosa Católica do Brasil e um dos maiores eventos religiosos do mundo. Reunia, anualmente, quase dois milhões de romeiros numa caminhada de fé pelas ruas da capital do Estado do Pará, num espetáculo grandioso em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré. Em virtude da Pandemia de Covid 19, o Governo do Estado do Pará aplicou medidas de distanciamento controlado para conter a propagação do vírus, desta forma, o Círio 2020 será diferente dos anos anteriores, programado no sentido de respeitar os protocolos de saúde, com o objetivo de evitar aglomerações.

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

---

### 2. FINALIDADE:

Regular as atividades que serão executadas pela Polícia Militar do Pará em parceria com todos os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública por ocasião da realização dos eventos programados para as festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2020. As ações deste Plano estão dispostas em ordem cronológica, com início no dia 01 de outubro e término dia 15 de outubro, podendo ser prorrogado até o encerramento da Quadra Nazarena (visitação da imagem peregrina na Praça Santuário).

### 3. MISSÃO:

Prover segurança através do Policiamento Ostensivo nos eventos do Círio/2020 com atenção às áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos do deslocamento e da concentração de pessoas, com emprego de tropa da PMPA visando garantir a ordem pública e a paz social.

### 4. OBJETIVO:

Garantir a segurança física e patrimonial de todos os cidadãos presentes ao evento, preservando a Ordem Pública e a paz social em sua realização, que apesar da pandemia é considerada a maior festividade católica do povo paraense.

### 5. DESDOBRAMENTO DO ESFORÇO POLICIAL.

PERÍODO GERAL DA OPERAÇÃO: de 01 OUT 2020 a 15 OUT 2020

#### 5.1. AÇÃO 01: RECOBRIMENTO VTR'S 02 RODAS

PERÍODO: 01 A 15 OUT 2020

COMANDANTE: OFICIAL DE DIA 28º BPM

CONCENTRAÇÃO: SEDE 28º BPM

MISSÃO: Rondas nas áreas comercial e bancário.

| 01 a 15 OUT 2020 |         |            |                   |                |
|------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| COINT            | OPM     | HORÁRIO    | EFETIVO           | POLICIAMENTO   |
| CPC I            | 28º BPM | 08h às 15h | 02 GP's (08 PPMM) | Extraordinário |
|                  |         | 15h às 23h | 04 GP's (16 PPMM) | Ordinário      |
| TOTAL            |         |            | 24 PPMM           | 06 GP's MOTOS  |

**OBS:** \*OS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO PAGOS APENAS PARA 02 GRUPOS DE MOTOS.

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |      |         |        |
|-------------------|------|---------|--------|
| DIAS              | MOTO | EFETIVO | QUANT. |
| 15                | 8    | 8       | 120    |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

### 5.2. AÇÃO 02: RECOBRIMENTO VTR'S 04 RODAS

**PERÍODO:** 01 A 15 OUT 2020

**COMANDANTE:** OFICIAL DE DIA CADA OPM

**CONCENTRAÇÃO:** MERCADO DE SÃO BRÁS

**HORÁRIO:** 08h às 15h

**MISSÃO:** Principais vias de acesso.

| 01 a 15 OUT 2020 |         |          |         |                                   |
|------------------|---------|----------|---------|-----------------------------------|
| COINT            | OPM     | VTR      | EFETIVO | POLICIAMENTO                      |
| CPC I            | SEDE    | 01       | 03      | RECOBRIMENTO NA ÁREA DO<br>2º BPM |
|                  | 2º BPM  | 04       | 12      |                                   |
|                  | 20º BPM | 02       | 06      |                                   |
|                  | 27º BPM | 01       | 03      |                                   |
| CPE              | BPE     | 01       | 03      |                                   |
| TOTAL            |         | 09 VTR's | 27 PPMM | --                                |

**OBS:**

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |     |         |        |
|-------------------|-----|---------|--------|
| DIAS              | VTR | EFETIVO | QUANT. |
| 15                | 9   | 27      | 405    |

### 5.3. AÇÃO 03: Esvazia Quartel

**PERÍODO:** 01 A 15 OUT 2020 (TERÇAS A SEXTA-FEIRAS)

**COMANDANTE:** SUPERVISÃO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DA BANDEIRA

**HORÁRIO:** 08h às 15h

#### QUINTAS e SEXTAS

| DIAS: 01, 02, 08, 09 e 15 OUT 2020 |         |          |         |                                                                         |
|------------------------------------|---------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| COINT                              | OPM     | VTR      | EFETIVO | POLICIAMENTO                                                            |
| CPC I                              | SEDE    | 01       | 03      | RECOBRIMENTO NA ÁREA DO 2ºBPM<br>RONDAS E PBE NOS PRINCIPAIS CORREDORES |
|                                    | 1º BPM  | 01       | 03      |                                                                         |
|                                    | 2º BPM  | 01       | 03      |                                                                         |
|                                    | 20º BPM | 01       | 03      |                                                                         |
|                                    | 27º BPM | 01       | 03      |                                                                         |
| CME                                |         | 01       | 04      |                                                                         |
| QCG                                |         | 01       | 03      |                                                                         |
|                                    |         | 01       | 03      |                                                                         |
|                                    |         | 01       | 03      |                                                                         |
| TOTAL                              |         | 09 VTR's | 28 PPMM | --                                                                      |

**BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020****TERÇAS e QUARTAS****DIAS: 06, 07, 13 e 14 OUT 2020**

| COINT        | VTR             | EFETIVO        | POLICIAMENTO                                                                |
|--------------|-----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| QCG          | 01              | 03             | RECOBRIMENTO NA ÁREA DO<br>2º BPM<br>RONDAS E PBE NOS PRINCIPAIS CORREDORES |
|              | 01              | 03             |                                                                             |
|              | 01              | 03             |                                                                             |
| CPA          | 01              | 03             |                                                                             |
|              | 01              | 03             |                                                                             |
| CPE          | 01              | 03             |                                                                             |
|              | 01              | 03             |                                                                             |
|              | 01              | 03             |                                                                             |
| CME          | 01              | 04             |                                                                             |
| <b>TOTAL</b> | <b>09 VTR's</b> | <b>28 PPMM</b> | --                                                                          |

**5.4. AÇÃO 04: REFORÇO CME, CPA e CPE****POLICIAMENTO OSTENSIVO****PERÍODO:** 01 A 15 OUT 2020**COMANDANTE:** SUPERVISÃO CPC I**CONCENTRAÇÃO:** MERCADO DE SÃO BRÁS**HORÁRIO:** 17h às 23h

| 01 a 15 OUT 2020 |                        |                             |                                                                |
|------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| COINT            | EFETIVO                | POLICIAMENTO                | MISSÃO                                                         |
| CME              | 12 VTR's*<br>(48 PPMM) | OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE | REFORÇO NAS ADJACÊNCIAS DA BASÍLICA DE NAZARÉ E CATEDRAL DA SÉ |

**\*Obs:** Nos dias 02, 04 e 12 de outubro, serão empregadas apenas 06 VTR's em virtude de Operações já programadas na Região Metropolitana de Belém.

| 01 a 15 OUT 2020 |                  |             |     |                                              |                                                                |
|------------------|------------------|-------------|-----|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| COINT            | OPM              | VTR         | EF. | POLICIAMENTO                                 | MISSÃO                                                         |
| CME              | BAC              | 01          | 03  | <u>ORDINÁRIO</u><br>08h às 13h<br>17h às 00h | REFORÇO NAS ADJACÊNCIAS DA BASÍLICA DE NAZARÉ E CATEDRAL DA SÉ |
|                  | ROTAM<br>(MOTOS) | 05          | 06  | <u>ORDINÁRIO</u><br>16h às 22h               |                                                                |
|                  | RPMONT           | 01 QUARTETO |     | <u>ORDINÁRIO</u><br>07h às 13h               | REFORÇO VER-O-PESO E CENTRO COMERCIAL                          |
|                  |                  | 01 QUARTETO |     | <u>GCJO</u><br>16h às 22h                    | REFORÇO BASÍLICA DE NAZARÉ (CAN)                               |

**OBS:**

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |        |         |        |
|-------------------|--------|---------|--------|
| DIAS              | CAVALO | EFETIVO | QUANT. |
| 15                | 4      | 4       | 60     |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

- VISIBILIDADE**

**DIAS:** 02 A 15 OUT 2020

**COMANDANTE:** A CARGO DE CADA OPM

**HORÁRIO:** 08h às 23h

| 02 A 15 OUT 2020 |                    |                               |              |
|------------------|--------------------|-------------------------------|--------------|
| COINT            | EFETIVO            | LOCAL                         | HORÁRIO      |
| CPA              | 01 VTR's (03 PPMM) | RUA DA BASÍLICA C/ AV. NAZARÉ | 08h às 15h30 |
| CPE/BPRV         | 01 VTR's (03 PPMM) |                               | 15h30 às 23h |

**OBS:**

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |     |         |        |
|-------------------|-----|---------|--------|
| DIAS              | VTR | EFETIVO | QUANT. |
| 14                | 2   | 6       | 84     |

### 5.5. AÇÃO 05: AÇÃO PACIFICAÇÃO

**DIA:** 10 OUT 2020 (SÁBADO)

**COMANDANTE:** SUPERVISÃO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DA REPÚBLICA

**HORÁRIO:** 21h às 03h

| 10 OUT 2020            |                 |                |                                                                                                     |
|------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COINT                  | VTR             | EFETIVO        | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                     |
| CPC I                  | 06              | 18             | ÁREAS DE AGLOMERAÇÕES NA ÁREA DO 2º BPM, PRAÇAS, CASAS NOTURNAS, BARES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES |
| CME/POLÍCIA MAIS FORTE | 12              | 48             |                                                                                                     |
| CPA/BPA                | 01              | 03             |                                                                                                     |
| <b>TOTAL</b>           | <b>19 VTR'S</b> | <b>69 PPMM</b> | ----                                                                                                |

**APOIO DE OUTROS ÓRGÃOS:** CBM, GMB, SEMOB, DPA, ORDEM PÚBLICA E CONSELHO TUTELAR.

### 5.6. AÇÃO 06: BLOQUEIOS ÁREA BASÍLICA DE NAZARÉ

**PERÍODO:** 10 A 11 OUT 2020 (SÁBADO A DOMINGO)

**COORDENADOR:** TEN CEL A CARGO DO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DO CAN

**HORÁRIO:** 1º turno: 14h às 20h

2º turno: 20h às 02h

3º turno: 02h às 08h

4º turno: 08h às 14h

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

| 10 OUT 2020 (SÁBADO)                  |                                                   |          |         |        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|---------|--------|
| HORÁRIO: 1º turno: 14h às 20h         |                                                   |          |         |        |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG    |                                                   |          |         |        |
| SUBCOMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG |                                                   |          |         |        |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM  |                                                   |          |         |        |
| ORD                                   | LOCAL                                             | VTR      | EFETIVO | COINT  |
| 1                                     | AV. NAZARÉ C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO           | 01       | 04      | CPC I  |
| 2                                     | AV. NAZARÉ C/ TV. 14 DE MARÇO                     | 01       | 04      | CPC I  |
| 3                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ TV 14 DE MARÇO            | 01       | 04      | CPC II |
| 4                                     | ALAMEDA LEOPOLDINA C/ AV. NAZARÉ                  | 01       | 04      | CPC II |
| 5                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO | 01       | 04      | CPA    |
| 6                                     | AV. GENTIL BITTENCOURT C/ VIELA COIMBRA           | 01       | 04      | CPRM   |
| 7                                     | PATRULAS VOLANTES NA ÁREA DO CAN                  | ---      | 14      | QCG    |
|                                       |                                                   |          | 14      | CPRM   |
| 8                                     | BLOQUEIOS E PATRULHA                              | ---      | 26 CAD  | APM    |
| --                                    | TOTAL                                             | 06 VTR'S | 78 PPMM | ---    |

OBS: OS CADETES SERÃO ESCALADOS EM DUPLA E IRÃO COMPOR OS BLOQUEIOS E PATRULHAS

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 55      | 55     |

| 10 OUT 2020 (SÁBADO)                  |                                                   |          |         |        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|---------|--------|
| HORÁRIO: 2º turno: 20h às 02h         |                                                   |          |         |        |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG    |                                                   |          |         |        |
| SUBCOMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG |                                                   |          |         |        |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM  |                                                   |          |         |        |
| ORD                                   | LOCAL                                             | VTR      | EFETIVO | COINT  |
| 1                                     | AV. NAZARÉ C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO           | 01       | 04      | CPC I  |
| 2                                     | AV. NAZARÉ C/ TV. 14 DE MARÇO                     | 01       | 04      | CPC I  |
| 3                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ TV 14 DE MARÇO            | 01       | 04      | CPC II |
| 4                                     | ALAMEDA LEOPOLDINA C/ AV. NAZARÉ                  | 01       | 04      | CPC II |
| 5                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO | 01       | 04      | CPA    |
| 6                                     | AV. GENTIL BITTENCOURT C/ VIELA COIMBRA           | 01       | 04      | CPRM   |
| 7                                     | PATRULAS VOLANTES NA ÁREA DO CAN                  | ---      | 14      | QCG    |
|                                       |                                                   |          | 14      | CPRM   |
| 8                                     | BLOQUEIOS E PATRULHA                              | ---      | 26 CAD  | APM    |
| --                                    | TOTAL                                             | 06 VTR'S | 78 PPMM | ---    |

OBS: OS CADETES SERÃO ESCALADOS EM DUPLA E IRÃO COMPOR OS BLOQUEIOS E PATRULHAS

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 55      | 55     |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

| 11 OUT 2020 (DOMINGO)                 |                                                   |          |         |        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|---------|--------|
| HORÁRIO: 3º turno: 02h às 08h         |                                                   |          |         |        |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG    |                                                   |          |         |        |
| SUBCOMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG |                                                   |          |         |        |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM  |                                                   |          |         |        |
| ORD                                   | LOCAL                                             | VTR      | EFETIVO | COINT  |
| 1                                     | AV. NAZARÉ C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO           | 01       | 04      | CPC I  |
| 2                                     | AV. NAZARÉ C/ TV. 14 DE MARÇO                     | 01       | 04      | CPC I  |
| 3                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ TV 14 DE MARÇO            | 01       | 04      | CPC II |
| 4                                     | ALAMEDA LEOPOLDINA C/ AV. NAZARÉ                  | 01       | 04      | CPC II |
| 5                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO | 01       | 04      | CPA    |
| 6                                     | AV. GENTIL BITTENCOURT C/ VIELA COIMBRA           | 01       | 04      | CPRM   |
| 7                                     | BLOQUEIOS                                         | ---      | 12 CAD  | APM    |
| --                                    | TOTAL                                             | 06 VTR'S | 36 PPMM | ---    |

OBS: OS CADETES SERÃO ESCALADOS EM DUPLA E IRÃO COMPOR OS BLOQUEIOS

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 27      | 27     |

| 11 OUT 2020 (DOMINGO)                 |                                                   |          |          |            |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|----------|------------|
| HORÁRIO: 4º turno: 08h às 14h         |                                                   |          |          |            |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG    |                                                   |          |          |            |
| SUBCOMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO QCG |                                                   |          |          |            |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM  |                                                   |          |          |            |
| ORD                                   | LOCAL                                             | VTR      | EFETIVO  | COINT      |
| 1                                     | AV. NAZARÉ C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO           | 01       | 04       | CPC I      |
|                                       |                                                   | --       | 15       | CME/BPCHOQ |
| 2                                     | AV. NAZARÉ C/ TV. 14 DE MARÇO                     | 01       | 04       | CPC I      |
| 3                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ TV 14 DE MARÇO            | 01       | 04       | CPC II     |
| 4                                     | ALAMEDA LEOPOLDINA C/ AV. NAZARÉ                  | 01       | 04       | CPC II     |
| 5                                     | PRAÇA JUSTO CHERMONT C/ AV. GENERALÍSSIMO DEODORO | 01       | 04       | CPA        |
|                                       |                                                   | --       | 15       | CME/BPCHOQ |
| 6                                     | AV. GENTIL BITTENCOURT C/ VIELA COIMBRA           | 01       | 04       | CPRM       |
| 7                                     | PATRULAS VOLANTES NA ÁREA DO CAN                  | ---      | 14 PPMM  | QCG        |
|                                       |                                                   |          | 14 PPMM  | CPRM       |
| 8                                     | BLOQUEIOS E PATRULHA                              | ---      | 26 CAD   | APM        |
| --                                    | TOTAL                                             | 06 VTR'S | 108 PPMM | ---        |

OBS: OS CADETES SERÃO ESCALADOS EM DUPLA E IRÃO COMPOR OS BLOQUEIOS E PATRULHAS

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 85      | 85     |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

### 5.7. AÇÃO 07: BLOQUEIOS ÁREA CATEDRAL DA SÉ PERÍODO: 10 A 11 OUT 2020 (SÁBADO A DOMINGO)

**COORDENADOR:** TEN CEL A CARGO DO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DA SÉ

**HORÁRIO:** 1º turno: 22h às 04h

2º turno: 04h às 10h

| 10 OUT 2020 (SÁBADO)                 |                                             |          |         |            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------|---------|------------|
| HORÁRIO: 1º turno: 22h às 04h        |                                             |          |         |            |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DO BPE   |                                             |          |         |            |
| SUBCOMANDANTE: A CARGO DO BPE        |                                             |          |         |            |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM |                                             |          |         |            |
| ORD                                  | LOCAL                                       | VTR      | EFETIVO | COINT      |
| 1                                    | RUA PADRE CHAMPAGNAT C/ TV TOMÁZIA PERDIGÃO | 01       | 04      | CPE/SEDE   |
| 2                                    | RUA LADEIRA DO CASTELO                      | 01       | 04      | CPE/CIPOE  |
| 3                                    | RUA SIQUEIRA MENDES C/ RUA PADRE CHAMPAGNAT | 01       | 04      | CPE/CIEPAS |
| 4                                    | RUA DR. ASSIS C/ TV FÉLIX ROQUE             | 01       | 04      | CPE/CIPTUR |
| 5                                    | RUA DR. MALCHER C/ TV FÉLIX ROQUE           | 01       | 04      | CPE/BPE    |
| 6                                    | PATRULAS VOLANTES NA ÁREA DA PRAÇA DA SÉ    | ---      | 20      | CPE/BPE    |
| 7                                    | TV JOAQUIM TÁVORA C/ TV. DR. MALCHER        | 01       | 03      | CPC I      |
| 8                                    | BLOQUEIOS E PATRULHA                        | ---      | 15 CAD  | APM        |
| --                                   | TOTAL                                       | 06 VTR'S | 58 PPM  | ---        |

OBS: OS CADETES SERÃO ESCALADOS EM DUPLA E IRÃO COMPOR OS BLOQUEIOS E PATRULHAS

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 46      | 46     |

| 11 OUT 2020 (DOMINGO)                 |                                             |          |         |            |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------|---------|------------|
| HORÁRIO: 2º turno: 04h às 10h         |                                             |          |         |            |
| COMANDANTE: OFICIAL A CARGO DA CIPTUR |                                             |          |         |            |
| SUBCOMANDANTE: A CARGO DO CIPTUR      |                                             |          |         |            |
| AUXILIAR: OFICIAL A CARGO DA DEI/APM  |                                             |          |         |            |
| ORD                                   | LOCAL                                       | VTR      | EFETIVO | COINT      |
| 1                                     | RUA PADRE CHAMPAGNAT C/ TV TOMÁZIA PERDIGÃO | 01       | 04 GCJO | CPE/SEDE   |
| 2                                     | RUA LADEIRA DO CASTELO                      | 01       | 04 GCJO | CPE/CIPOE  |
| 3                                     | RUA SIQUEIRA MENDES C/ RUA PADRE CHAMPAGNAT | 01       | 04 GCJO | CPE/CIEPAS |
| 4                                     | RUA DR. ASSIS C/ TV FÉLIX ROQUE             | 01       | 04 GCJO | CPE/CIPTUR |
| 5                                     | RUA DR. MALCHER C/ TV FÉLIX ROQUE           | 01       | 04 GCJO | CPE/BPE    |
| 6                                     | PATRULAS VOLANTES NA ÁREA DA PRAÇA DA SÉ    | ---      | 10 GCJO | BPRV       |
| 7                                     | TV JOAQUIM TÁVORA C/ TV DR. MALCHER         | 01       | 03 GCJO | BPOP       |
| 8                                     | BLOQUEIOS E PATRULHA                        | ---      | 15 CAD  | APM        |
| 9                                     | RUA DR. ASSIS C/ TV JOAQUIM TÁVORA          | 02 MOTOS | 02 ORD  | CPC I      |
| 10                                    | RUA DR. ASSIS C/ TV JOAQUIM TÁVORA          | 02 MOTOS | 02 ORD  | CPC I      |

**BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

|    |                                                    |                            |                |            |
|----|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------|------------|
| 11 | TV DOM BOSCO C/ RUA DR. ASSIS                      | 02 MOTOS                   | 02 ORD         | CPC I      |
| 12 | TV CAP PEDRO ALBUQUERQUE C/ RUA DR. ASSIS          | 02 MOTOS                   | 02 ORD         | CPC I      |
| 13 | TV GURUPÁ C/ RUA DR. ASSIS                         | 02 MOTOS                   | 02 ORD         | CPC I      |
| 14 | TV ALENQUER C/ RUA DR. ASSIS                       | 02 MOTOS                   | 02 ORD         | CPC I      |
| 15 | AV. BERNARDO SAYÃO C/ ROTATÓRIA PORTAL DA AMAZÔNIA | 01                         | 03 ORD         | CPC I      |
| 16 | VIELA RIO C/ PORTAL DA AMAZÔNIA                    | 01                         | 03 ORD         | CPC I      |
| 17 | VIELA MARTINS C/ PORTAL DA AMAZÔNIA                | 01                         | 03 ORD         | CPC I      |
| 18 | RUA DOS MUNDURUCUS PRÓX. A VIELA MAROJA            | 01                         | 03 GCJO        | CPA        |
| 19 | RUA DOS MUNDURUCUS C/ AV. BERNARDO SAYÃO           | 01                         | 03 GCJO        | CPA        |
| 20 | RUA DOS TAMOIOS C/ AV. BERNARDO SAYÃO              | 01                         | 03 GCJO        | CPA        |
| 21 | RUA OSWALDO DE CALDAS BRITO C/ AV. BERNARDO SAYÃO  | 01                         | 03 GCJO        | CPA        |
| -- | <b>TOTAL</b>                                       | <b>13 VTR'S + 12 MOTOS</b> | <b>91 PPMM</b> | <b>---</b> |

**OBS:**

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 58      | 58     |

**5.8. AÇÃO 08: SEGURANÇA DAS ROMARIAS****DIA:** 10 OUT 2020 (SÁBADO)**COMANDANTE:** A CARGO DO CPC I**CONCENTRAÇÃO:** LARGO DO REDONDO**HORÁRIO:** 17h às 23h

| 10 OUT 2020 (SÁBADO) |                 |                |                                                                      |
|----------------------|-----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|
| COINT                | MOTOS           | EFETIVO        | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                      |
| CPC I                | 15              | 15             | AV. CASTILHO FRANÇA, AV. PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ E ADJACÊNCIAS |
| <b>TOTAL</b>         | <b>15 MOTOS</b> | <b>15 PPMM</b> |                                                                      |

**DIA:** 11 OUT 2020 (DOMINGO)**COMANDANTE:** A CARGO DO CPC I**CONCENTRAÇÃO:** TRAVESSA MARQUES DE POMBAL (PRÓX. À BECHARA MATTAR)**HORÁRIO:** 06h às 12h

| 11 OUT 2020 (DOMINGO) |                 |                |                                                                      |
|-----------------------|-----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|
| COINT                 | MOTOS           | EFETIVO        | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                      |
| CPC I                 | 45              | 45             | AV. CASTILHO FRANÇA, AV. PRESIDENTE VARGAS, AV. NAZARÉ E ADJACÊNCIAS |
| <b>TOTAL</b>          | <b>45 MOTOS</b> | <b>45 PPMM</b> |                                                                      |

**APOIO DE OUTROS ÓRGÃOS: SEMOB.**

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

### 5.9. AÇÃO 09: POLICIAMENTO DURANTE AS ROMARIAS

**DIA:** 10 OUT 2020 (SÁBADO)

**COMANDANTE:** A CARGO DO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DA BANDEIRA, 16h30 NO LOCAL

**HORÁRIO:** 17h às 23h

| ORD   | 10 OUT 2020 (SÁBADO)                                          |        |          |         |
|-------|---------------------------------------------------------------|--------|----------|---------|
|       | DISTRIBUIÇÃO NO TERRENO                                       | OPM    | VTR      | EFETIVO |
| 1     | *AV. ALCINDO CACELA COM AV. MAGALHÃES BARATA                  | CPC I  | 01       | 03      |
| 2     | *AV. BRÁS DE AGUIAR COM R. RUI BARBOSA                        | CPC I  | 01       | 03      |
| 3     | TV. 13 DE MAIO COM AV. PORTUGAL                               | CPC I  | 01       | 03      |
| 4     | TV. 03 DE MAIO C/ AV. MARQUES DE HERVAL                       | CPC I  | 01       | 03      |
| 5     | AV. GENERALÍSSIMO DEODORO C/ RUA BERNARDO COUTO               | CPC I  | 01       | 03      |
| 6     | AV. PADRE EUTÍQUIO COM RUA DOS MUNDURUCUS                     | CPC I  | 01       | 03      |
| 7     | TV. PADRE EUTÍQUIO COM AV. TAMANDARÉ                          | CPC I  | 01       | 03      |
| 8     | TV. 13 DE MAIO COM AV. PORTUGAL                               | CPC I  | 01       | 03      |
| 9     | AV. PRESIDENTE VARGAS C/ RUA MANOEL BARATA                    | CPC I  | 01       | 03      |
| 10    | AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO COM RUA BERNAL DO COUTO          | CPC I  | 01       | 03      |
| 11    | AV. PRES. VARGAS C/ MARECHAL HERMES (ESCADINHA CAIS DO PORTO) | CPC I  | 01       | 03      |
| 12    | AV. ALCINDO CACELA COM AV. MAGALHÃES BARATA                   | CPC I  | 01       | 03      |
| 13    | AV. BRÁS DE AGUIAR COM R. RUI BARBOSA                         | CPC I  | 01       | 03      |
| 14    | *R. JOÃO DIOGO COM AV. 16 DE NOVEMBRO                         | QCG    | 01       | 03      |
| 15    | TV DOM PEDRO COM SENADOR LEMOS                                | QCG    | 01       | 03      |
| 16    | AV. GENTIL BITTENCOURT COM TV 14 DE ABRIL                     | QCG    | 01       | 03      |
| 17    | AV. DUQUE DE CAXIAS COM RUA ANTONIO BARRETO                   | QCG    | 01       | 03      |
| 18    | TV ARCPRESTE MANOEL TEODORO C/ TV SÃO PEDRO                   | QCG    | 01       | 03      |
| 19    | PORTO FUTURO                                                  | QCG    | 01       | 03      |
| 20    | R. JOÃO DIOGO COM AV. 16 DE NOVEMBRO                          | QCG    | 01       | 03      |
| 21    | *AV. GENTIL BITTENCOURT COM AV. GENERALÍSSIMO                 | QCG    | 01       | 03      |
| 22    | *AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER COM TV. JOAQUIM NABUCO           | QCG    | 01       | 03      |
| 23    | AV. GENTIL BITTENCOURT COM TV. 14 DE ABRIL                    | QCG    | 01       | 03      |
| 24    | AV. ALMIRANTE BARROSO C/ AV. CEARÁ                            | CORREG | 01       | 03      |
| TOTAL |                                                               |        | 24 VTR'S | 72 PPMM |

**OBS 1: OS PBE'S SERÃO DA OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE DA ÁREA DO 2º BPM.**

**OBS 2: \*PONTOS REMANEJADOS DA OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE DE OUTRAS ÁREAS.**

**DIA:** 11 OUT 2020 (DOMINGO)

**COMANDANTE:** A CARGO DO CPC I

**CONCENTRAÇÃO:** PRAÇA DA BANDEIRA, 05h30 NO LOCAL

**HORÁRIO:** 06h às 12h

| ORD | 11 OUT 2020 (DOMINGO)                        |       |     |         |
|-----|----------------------------------------------|-------|-----|---------|
|     | DISTRIBUIÇÃO NO TERRENO                      | OPM   | VTR | EFETIVO |
| 1   | *AV. ALCINDO CACELA COM AV. MAGALHÃES BARATA | CPC I | 01  | 03      |
| 2   | *AV. BRÁS DE AGUIAR COM R. RUI BARBOSA       | CPC I | 01  | 03      |

# BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

|       |                                                               |                            |                        |          |
|-------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|
| 3     | *TV. 13 DE MAIO COM AV. PORTUGAL                              | CPC I                      | 01                     | 03       |
| 4     | *R. JOÃO DIOGO COM AV. 16 DE NOVEMBRO                         | QCG                        | 01                     | 03       |
| 5     | *AV. GENTIL BITTENCOURT COM TV 14 DE ABRIL                    | QCG                        | 01                     | 03       |
| 6     | *AV. GENTIL BITTENCOURT COM AV. GENERALÍSSIMO                 | QCG                        | 01                     | 03       |
| 7     | *AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER COM TV. JOAQUIM NABUCO           | QCG                        | 01                     | 03       |
| 8     | TV. 13 DE MAIO COM AV. PORTUGAL                               | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 9     | AV. SERZEDELO CORRÊA C/ DR MORAES                             | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 10    | AV. GENERALÍSSIMO DEODORO C/ RUA BERNARDO COUTO               | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 11    | TV. PADRE EUTÍQUIO COM AV. TAMANDARÉ                          | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 12    | AV. PRESIDENTE VARGAS C/ RUA MANOEL BARATA                    | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 13    | AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO COM RUA BERNAL DO COUTO          | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 14    | AV. PRES. VARGAS C/ MARECHAL HERMES (ESCADINHA CAIS DO PORTO) | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 15    | AV. ALCINDO CACELA COM AV. MAGALHÃES BARATA                   | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 16    | AV. BRÁS DE AGUIAR COM R. RUI BARBOSA                         | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 17    | TV ARCIPRESTE MANOEL TEODORO C/ TV SÃO PEDRO                  | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 18    | PORTO FUTURO                                                  | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 19    | R. JOÃO DIOGO COM AV. 16 DE NOVEMBRO                          | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 20    | AV. GENTIL BITTENCOURT COM TV. 14 DE ABRIL                    | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 21    | AV. PRESIDENTE VARGAS C/ RUA CARLOS GOMES                     | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 22    | AV. PRESIDENTE VARGAS C/ RUA RIACHUELO                        | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 23    | AV. NAZARÉ C/ BENJAMIN CONSTAT                                | CPE/BPRV                   | 02 MOTOS               | 03 GCJO  |
| 24    | TRANSVERSAIS E CORREDORES DO 2º BPM                           | CME                        | 07                     | 28 GCJO  |
|       |                                                               | CME/ POLÍCIA<br>MAIS FORTE | 06                     | 24       |
| TOTAL |                                                               |                            | 20 VTR'S +<br>32 MOTOS | 121 PPMM |

OBS: \*PONTOS REMANEJADOS DA OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE

OBS:

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 1                 | 76      | 76     |

## 5.10. AÇÃO 10: POLICIAMENTO A PÉ (VISITAÇÃO DA IMAGEM PEREGRINA)

PERÍODO: 12 A 15 OUT 2020

COMANDANTE: SUPERVISÃO CPC I

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA DO CAN

HORÁRIO: 1º turno: 08h às 14h

2º turno: 14h às 20h

| 12 a 15 OUT 2020 |        |          |          |                                                                      |
|------------------|--------|----------|----------|----------------------------------------------------------------------|
| COINT            | OPM    | 1º TURNO | 2º TURNO | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                      |
| CPC I            | SEDE   | 01       | 01       | BASÍLICA DE NAZARÉ, CENTRO COMERCIAL, VER-O-PESO E PRESIDENTE VARGAS |
|                  | 1º BPM | 01       | 01       |                                                                      |
|                  | 2º BPM | 03       | 03       |                                                                      |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

|  |              |                |                |    |
|--|--------------|----------------|----------------|----|
|  | 20º BPM      | 02             | 02             |    |
|  | 27º BPM      | 01             | 01             |    |
|  | 28º BPM      | 01             | 01             |    |
|  | QCG          | 09             | 09             |    |
|  | CPE          | 06             | 06             |    |
|  | CME          | 03             | 03             |    |
|  | CPA          | 03             | 03             |    |
|  | <b>TOTAL</b> | <b>30 PPMM</b> | <b>30 PPMM</b> | -- |

**OBS:**

| DISTRIBUIÇÃO GCJO |         |        |
|-------------------|---------|--------|
| DIAS              | EFETIVO | QUANT. |
| 4                 | 60      | 240    |

### 6. EMPREGO DE POLICIAMENTO COM GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL – GCJO

Para o emprego do Efetivo com G.C.J.O, os COINT's deverão observar a Portaria 069/2017-GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

#### GCJO (SUPLEMENTAR)

Serão destinadas 1.311 (hum mil trezentas e onze) cotas suplementares de GCJO aos COINT's, a fim de serem empregados nas localidades citadas, conforme quadro abaixo:

| COINT      | GCJO |
|------------|------|
| CPC I      | 590  |
| CPC II     | 32   |
| CPRM       | 58   |
| CME        | 142  |
| CPA        | 94   |
| CPE/SEDE   | 56   |
| CPE/BPRV   | 100  |
| CPE/BPE    | 75   |
| CPE/BPOP   | 10   |
| CPE/CIEPAS | 8    |

|              |              |
|--------------|--------------|
| CPE/CIPOE    | 8            |
| CPE/CIPTUR   | 10           |
| QCG          | 122          |
| DEI/APM      | 06           |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.311</b> |

**7. COORDENADOR GERAL:** Chefe do Departamento Geral de Operações.

**8. UNIFORME:** O característico de cada OPM.

**9. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:** Característico de cada unidade.

**Obs. 01:** Os cabos PM e soldados PM deverão portar, conforme a disponibilidade, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

**Obs. 02:** O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

**Obs. 03:** Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

**10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) **O Almoxarifado Central providenciará o transporte para o efetivo escalado nos pontos de bloqueios e patrulhas nos dias 10 e 11 OUT 2020, conforme Ações 06 e 07 deste Plano, com saída e retorno previsto ao complexo do antigo Comando Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio), devendo o efetivo estar pronto 01 hora antes do horário do bloqueio.**

b) **O CITEL providenciará comunicação para o efetivo escalado nos pontos de bloqueios e patrulhas nos dias 10 e 11 OUT 2020, conforme Ações 06 e 07 deste Plano.**

c) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a respeito dos termos do presente Plano, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações;

d) O Comandante de cada Ação deverá fiscalizar o armamento, equipamento e acessórios do efetivo. Observará para que não haja nenhum policial desarmado, sem coletes balístico e refletivo, no momento da execução dos bloqueios policiais;

e) O Comandante de cada Ação deverá proceder à preleção a tropa antes de seu emprego no terreno, a fim de orientá-los quanto à postura e compostura durante o desenrolar da operação, imparcialidade, impessoalidade e tratamento digno e respeitoso para com o público, atenção durante as abordagens e cuidado com a segurança de todos;

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

---

f) Todas as ocorrências envolvendo criança ou adolescente devem ser encaminhadas ao órgão competente para as providências cabíveis, assim com as demais ocorrências deverão ser encaminhadas à Delegacia da área;

**g) O Comandante de cada Ação deverá cadastrar no CIOP o início e término da Operação;**

h) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

### 11. DISTRIBUIÇÃO

O Plano de Policiamento da **Operação “CÍRIO 2020”** será encaminhado aos COINT's, por meio digital, via PAE e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, assim como, a via física será encaminhada conforme lista abaixo:

|                               |           |                                     |           |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| <b>Comandante Geral</b>       | <b>01</b> | <b>Estado-Maior Geral</b>           | <b>01</b> |
| <b>DGA</b>                    | <b>01</b> | <b>DGO</b>                          | <b>01</b> |
| <b>Centro de Inteligência</b> | <b>01</b> | <b>Diretoria de Apoio Logístico</b> | <b>01</b> |
| <b>Ajudância Geral</b>        | <b>01</b> | <b>Assessoria de Comunicação</b>    | <b>01</b> |
| <b>COINT'S</b>                | <b>06</b> | <b>CCS/QCG</b>                      | <b>01</b> |
| <b>TOTAL</b>                  |           |                                     | <b>15</b> |

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DO DGO

### ● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O TEN CEL QOPM LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, respondendo pelo expediente do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2020 – 21ª CIPM, “CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO PARA O FAL CAL. 7,62mm”**

#### 1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8072compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf). GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc). PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016\\_10\\_19adit196.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf).

## **2. FINALIDADE**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a Capacitação em Manuseio e Prática de Tiro Para o Fuzil Automático Leve – FAL, Cal. 7,62 mm.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 Geral:**

- Capacitar os Policiais Militares da 21ª CIPM no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento, tipo Fuzil Automático Leve – FAL, Cal. 7,62 mm.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

### **3.2 Específicos:**

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, intuitivo, dentre outros).

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1 Condições de Execução:**

- a) **Unidade Responsável:** 21ª CIPM.
- b) **Supervisão Geral:** Chefe do DGEC.
- c) **Coordenador Geral:** CEL QOPM ADRIANA.
- d) **Coordenador Executivo:** 2º TEN QOPM DEMETRIZ.
- e) **Equipe de Instrução:** Conforme o quadro abaixo:

| <b>EQUIPE DE INSTRUÇÃO</b> |                   |               |                 |
|----------------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| <b>OR.</b>                 | <b>POST/GRAD.</b> | <b>NOME</b>   | <b>INST/AUX</b> |
| 1                          | MAJ QOPM          | IBSEN LIMA    | INSTRUTOR       |
| 2                          | TEN QOPM          | ARAÚJO        | AUXILIAR        |
| 3                          | SGT PM            | CRUZ          | AUXILIAR        |
| 4                          | CB PM             | F. NASCIMENTO | AUXILIAR        |

f) **Carga Horária:** 20h/a (vinte horas/aula)

g) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial;

h) **Período de Realização:**

| <b>Nº DE TURMAS</b> | <b>PERÍODO</b>         | <b>Nº DE ALUNOS</b> |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| 1º TURMA            | 15 e 16 de OUT de 2020 | 30                  |
| 2º TURMA            | 22 e 23 de OUT de 2020 | 30                  |
| <b>TOTAL</b>        |                        | <b>60</b>           |

#### **i) Local das instruções:**

- Aulas Teóricas: 21ª CIPM;
- Aulas Práticas: Clube de tiro esportivo de Dom Eliseu/Pa.

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

j) **Público-alvo:** Destinadas aos policiais militares, pertencentes a 21ª CIPM.

k) **Uniforme:** Operacional da OPM com EPI(Colete balístico, cinto NA, coldre, óculos, protetor auricular e máscara de proteção).

l) **Seleção:** A cargo do comandante da 21ª CIPM.

m) **Número de vagas:** 60 vagas, distribuídas em 2(duas) Turmas conforme quadro abaixo:

| COMPOSIÇÃO DO EFETIVO |          |           |
|-----------------------|----------|-----------|
| Turmas                | OPM      | QTD/TOTAL |
| 1º Turma              | 21ª CIPM | 30        |
| 2º Turma              | 21ª CIPM | 30        |
| TOTAL                 |          | 60        |

n) **Matriz Curricular:**

| ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ                                            | DISCIPLINAS |                           | C/H    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|--------|
| VIII<br>Funções, Técnicas e<br>Procedimentos em<br>Segurança Pública | 1           | Armamento, Munição e Tiro | 20 h/a |
| TOTAL                                                                |             |                           | 20 h/a |

o) **Estrutura do funcionamento diário:**

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10 (dez) horas-aulas.

| CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE<br>(08 às 12h10min e das 13h00min às 17h00min) |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Carga Horária Diária                                                                  | 10h/a  |
| Carga Horária Geral                                                                   | 20 h/a |

p) **QTS:**

| Horário           | 1º Dia                      | 2º Dia:         |
|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| 08h00 às 12h10min | Estudo do Fuzil Fal 7,62 mm | Prática de tiro |
| 12h10min às 13h00 | ALMOÇO                      |                 |
| 13h00 às 13h50min | Estudo do Fuzil Fal 7,62 mm | Prática de tiro |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

|                       |  |           |
|-----------------------|--|-----------|
| 13h50 às 14h40min     |  |           |
| 14h40min às 15h30min  |  |           |
| 15h30min às 16h20 min |  | Avaliação |
| 16h20 min às 17h10min |  |           |

### q) Metodologia e Técnica de Ensino:

**q.1. Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

### q.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas
- Simulação como técnica de ensino

### r) Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita conforme a ficha de avaliação do anexo I.

### s) Infraestrutura física e equipamentos:

#### s.1. Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências da 21ª CIPM e as instruções práticas de tiro no Clube de Tiro esportivo de Dom Eliseu.

## 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

### 5.1 Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docente. O instrutor será oriundo do CPR VI.

### 5.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial:

A munição (treina), alvos e obreias serão fornecidos, após autorização pelo Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, conforme o quadro de custo com materiais e munições, abaixo:

| CUSTO COM MUNIÇÃO E ALVO |           |           |             |                     |               |
|--------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------------|---------------|
| TIPO                     | QDT ALUNO | POR ALUNO | QDT/TOTAL   | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL   |
| CAL. 7,62                | 60        | 30        | 1800        | R\$ 5,56            | R\$ 10.008,00 |
| Alvo PM-L-74             | 60        | 01        | 60          | R\$ 3,00            | R\$ 180,00    |
| Obreias                  | 60        | 30        | 2 milheiros | R\$ 5,38 (milheiro) | R\$ 10,76     |
| Demonstração no evento   | -         | -         | 100         | R\$ 5,56            | R\$ 556,00    |
| TOTAL                    |           |           |             |                     | R\$ 10.754,76 |

**5.2. Planilha de Custos – Geral:**

| DESPESA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO/ ATIVIDADE                                | NATUREZA DA DESPESA | FONTE     | VALOR         |
|------------------|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|-----------|---------------|
| Munição e outros | 06.128.1502.88320000   | Capacitação dos agentes de segurança pública-8832 | 339030              | 101000000 | R\$ 10.754,76 |

**TOTAL GERAL: R\$ 10.754,76** (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**TOTAL POR ALUNO: R\$ 179,24** (cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda instrução de tiro;

b) O P1 da 21ª CIPM deverá organizar as turmas nos limites estipulados diariamente por meio de escalas de serviço, atentando para evitar qualquer prejuízo ao serviço;

c) O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da CAPACITAÇÃO, MANUSEIO e PRÁTICA DE TIRO COM o FUZIL AUTOMÁTICO LEVE CAL. 762mm, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram APTOS ou INAPTOS a referida capacitação;

d) O Coordenador Executivo acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da 21ª CIPM;

e) O Chefe da 3ª seção da 21ª CIPM, ao término da capacitação da turma encaminhará à seção Especialização/DGEC, a ATA de conclusão (Mídia e Físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

e) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

f) O Coordenador Executivo providenciará a presença de um armeiro, a fim de realizar avaliação dos armamentos utilizados naquela semana de capacitação;

g) o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar prevista no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM), será desligado da referida capacitação e submetido a Processo Disciplinar;

h) Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Comando do CPR VI.

**j) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicado no decreto nº 800 de 31 de maio de 2020.**

Quartel em Dom Eliseu/PA, 29 de setembro 2020.  
IBSEN LOUREIRO DE LIMA – MAJ QOPM  
Comandante da 21ª CIPM

Quartel em Icoaraci/PA, 29 setembro 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 425/2020-SSCIEP/DGEC).

➤ **EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO:**

- Distância do alvo “PM-L-74”:- 15 (quinze) metros. Partida:- Em pé; arma em bandoleira, alimentada, carregada, travada, “posição sul”. Carregador inicial com 3 (três) cartuchos; carregador de reposição com 5 (cinco) cartuchos. 5 (cinco) disparos na zona central do alvo “PM-L-74” no tempo de 2 (dois) minutos (incluindo a recarga). Empunhadura dupla. Um disparo rápido por posição, seguido de “varredura”, em cada uma das seguintes posições e na seguinte sequência obrigatória:- Pé, joelho, deitado, Pé e novamente Joelho. Ao sinal convencionado o aluno destrava a arma, toma a primeira “posição de tiro” e efetua 01 disparo; faz “varredura” e, com o olhar e a arma voltados para o alvo, dedo fora do gatilho, volta à posição em pé, trava a arma, solta um dos braços ao longo do corpo e, sem necessidade de nova voz de comando, torna a empunhar a arma, destrava, toma a posição de tiro seguinte, efetua um novo disparo executando, em seguida, todos os procedimentos da posição anterior, e assim, sucessivamente, até completar os cinco disparos nas posições previstas. Ao efetuar a recarga deverá fazê-lo ajoelhado. Recarga tática ou emergencial, a critério do aluno. Após o disparo da última posição de tiro faz a varredura, volta à posição em pé, trava a arma e aguarda ordens. Mediante ordem descarrega a arma e acompanha o levantamento dos impactos do seu alvo. Se durante a avaliação ocorrer falha de arma ou munição que não sejam da responsabilidade do aluno o mesmo repetirá toda a avaliação.

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Nome _____ RG _____ Posto/Grad _____                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               |
| Unidade _____ Local da Avaliação _____ Data _____                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
| Fuzil nº _____                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |
| Pontuação máxima possível:- 150 Pts.                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               |
| Pontuação mínima para aprovação:- 7,0 Pts.                                                                                                                                                                                                                                                 |              |               |
| Pontuação obtida:- ____ Pts.                                                                                                                                                                                                                                                               |              |               |
| Nota/Conceito: _____                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               |
| "A" - TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS NO ALVO "PM-L-74" (05 tiros. Cada impacto na área cinza 20 pts; impacto na área branca "zero" ponto. Impacto que tangenciar a área cinza será nela assinalado).....("A") _____ Pts. (Total máximo 100 pts).                                                 |              |               |
| "B" - PROCEDIMENTOS:- Para cada procedimento certo 10 pts. positivos; procedimento errado deixa de ganhar esses 10 pts. Procedimento certo ou errado será marcado com um "x".                                                                                                              |              |               |
| <b>ABAIXO, PROCEDIMENTOS QUE SERÃO AVALIADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CERTO</b> | <b>ERRADO</b> |
| 1. Mediante ordem, e mantendo a segurança:- Alimentar, carregar, travar e tomar a "posição sul"                                                                                                                                                                                            |              |               |
| 2. Sem perder o contato visual com o alvo:- Posicionar a arma; dedo fora do gatilho; cano voltado para direção segura; destravar e tomar as posições de tiro com rapidez. Empunhadura dupla                                                                                                |              |               |
| 3. Um disparo rápido por posição. Varredura após os disparos                                                                                                                                                                                                                               |              |               |
| 4. Recarga tática ou emergencial (a critério do aluno).                                                                                                                                                                                                                                    |              |               |
| 5. Posição da recarga: - Ajoelhado; cano da arma voltado para direção segura; dedo fora do gatilho; olhar fixo no alvo.                                                                                                                                                                    |              |               |
| <b>TOTAL DOS PONTOS POSITIVOS DOS PROCEDIMENTOS CERTOS ..... ("B") _____ Pts.</b>                                                                                                                                                                                                          |              |               |
| "C" – PENALIDADES:- 10 pontos negativos para cada uma. Num mesmo item poderá haver mais de uma penalidade. Cada penalidade será marcada com um "x".                                                                                                                                        |              |               |
| 1. Arma e equipamentos mal ajustados ao corpo atrapalhando o desempenho do aluno                                                                                                                                                                                                           |              |               |
| 2. Derrubar carregador de reposição munição                                                                                                                                                                                                                                                |              |               |
| 3. Disparar em posição diferente da determinada; cada disparo uma penalidade (Disparo por Posição: Em Pé (03), De Joelho (01) e Deitado(01)).                                                                                                                                              |              |               |
| 4. Após o disparo e varredura de cada posição:- Voltar à posição em pé mantendo o dedo fora do gatilho, cano e olhar voltados para o alvo; travar a arma; soltar um dos braços ao longo do corpo antes de empunhá-la novamente para efetuar o disparo da posição seguinte                  |              |               |
| 5. Disparos após o tempo determinado; cada disparo uma penalidade                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
| <b>TOTAL DOS PONTOS NEGATIVOS DAS PENALIDADES ... ("C") _____ Pts</b>                                                                                                                                                                                                                      |              |               |
| "D" – REPROVAÇÃO:- Será reprovado o aluno que cometer qualquer uma das seguintes "penalidades fatais" (anotá-las com um "x"):-                                                                                                                                                             |              |               |
| 1. Atentar contra as normas de segurança                                                                                                                                                                                                                                                   |              |               |
| 2. Provocar disparo acidental                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |
| 3. Derrubar a arma                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |               |
| 4. Apresentar descontrole emocional                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |
| "E" – PONTUAÇÃO FINAL:- "A" + "B" – "C"= _____ Pts.                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |
| Obs.- Caso o aluno seja reprovado, após ser orientado e ensinado pelo professor, e voltado à calma, repetirá a avaliação até mais duas vezes; além disso será reprovado em definitivo e desligado do curso. Usar meios fraudulentos para obter vantagens:- Desligamento imediato do curso. |              |               |

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_ Posto/grad, RG, nome de guerra legível e assinatura do professor \_\_\_\_\_

**➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 0012020 – CMTJ “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO FUZIL TAURUS – T4 CAL. 5,56 mm”**

**1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf)

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf)

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

TAURUS, FORJAS – Especificações Técnicas, T4 FULL Cal. 5,56 mm. Disponível em: [https://www.taurusarmas.com.br/assets/files/content/products/t4\\_11.5\\_auto\\_al\\_br1.pdf](https://www.taurusarmas.com.br/assets/files/content/products/t4_11.5_auto_al_br1.pdf).

**2. FINALIDADE**

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil Taurus T4 Full Cal. 5,56 mm, aos militares, pertencentes ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Pará, os quais realizam a segurança de Magistrados e dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário.

**3. OBJETIVOS**

**3.1. Geral:**

Habilitar os Militares, à disposição da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Pará, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil Taurus T4 Full Cal. 5,56 mm.

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

### 3.2. Específicos:

- Conhecer o mecanismo de funcionamento do fuzil Taurus, modelo T4 Full, Cal. 5,56 mm, munição e dados técnicos do referido armamento;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### 4. DESENVOLVIMENTO

#### 4.1. Condições de Execução:

- a) **Unidade Responsável:** CMTJ.
- b) **Supervisão Geral:** Chefe do DGEC
- c) **Coordenador Geral:** TEN CEL PM DÓRIA
- c) **Coordenador Administrativo:** MAJ PM MOURA
- d) **Coordenador Executivo:** CAP PM BOTELHO.
- e) **Instrutores:** TEN PM MACHADO/ CB PM MARTINS (BOPE).
- f) **Carga Horária:** 10 h (dez horas/aula).
- g) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.
- h) **Período de Realização:** Conforme calendário abaixo:

| 1ª TURMA – 12 ALUNOS | 2ª TURMA – 12 ALUNOS | 3ª TURMA – 12 ALUNOS |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 17 OUT 2020 (Sab )   | 24 OUT 2020 (Sab)    | 07 NOV 2020 (Sab)    |

- i) **Local:** Clube de Tiro Grande Belém.
- j) **Público-alvo:** Militares que compõem o efetivo da Coordenadoria Militar.
- l) **Uniforme/ EPI:** Operacional/ Óculos, Colete e Protetor auricular.
- o) **Efetivo Previsto:** 36 (Trinta e seis) militares
- p) **Matriz Curricular e Ementa:**

| ÁREAS TEMÁTICAS                                                   | DISCIPLINAS |                           | C.H.   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|--------|
| VIII<br>Funções, Técnicas e Procedimentos<br>em Segurança Pública | 01          | Armamento, Munição e Tiro | 10 h   |
| TOTAL                                                             |             |                           | 10 h/a |

- q) **Ementa:** Conforme o anexo I.

#### r) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Executivo.

**s) QTS:**

| <b>Horário</b>                                  | <b>1º Dia</b>   |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| 08h00 - 08h50<br>08h50 - 09h40<br>09h40 - 10h30 | Estudo do Fz T4 |
| <b>INTERVALO (10:30 – 10:50)</b>                |                 |
| 10h50 - 11h40<br>11h40 - 12h30                  | Estudo do Fz T4 |
| <b>ALMOÇO (12:30 – 14:00)</b>                   |                 |
| 14h00 - 14h50<br>14h50 - 15h40                  | Prática de tiro |
| <b>INTERVALO (15:40 – 16:00)</b>                |                 |
| 16h00 - 16h50<br>16h50 - 17h40<br>17h40 – 18h10 | Avaliação       |

**t) Metodologia e técnica de ensino****t.1. Metodologia**

As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

**t.2. Técnicas de Ensino:**

a) Aula Expositiva Dialogada, Resolução de problemas, Prática Simulada;

**u) Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação do corpo discente será feita através de Ficha de Avaliação, conforme Anexo II deste planejamento, a qual avalia os procedimentos a serem executados e a precisão dos disparos, durante a execução dos exercícios.

**v) Infraestrutura Física**

As instruções (teoria e prática) deverão ser realizadas em estande de tiro e áreas apropriadas, levando-se em consideração a segurança, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação de Coordenador de Administrativo.

**5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****5.1. Custo com Corpo Docente**

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

**5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial**

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pela PMPA, através do DGECE, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 munições por aluno. Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

| CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA |          |            |            |                |                     |
|----------------------------------|----------|------------|------------|----------------|---------------------|
| TIPO                             | Nº ALUNO | QTD/ ALUNO | QTD/ TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| CAL .556 M193                    | 36       | 30         | 1.080      | R\$ 5,09       | R\$ 5.497,20        |
| Alvo PM-L-4                      | 36       | 2          | 72         | R\$ 3,00       | R\$ 216,00          |
| Obreia                           | 36       | 30         | 1 milheiro | R\$ 5,38       | R\$ 5,38            |
| TOTAL                            |          |            |            |                | <b>R\$ 5.718,58</b> |

**5.3. Planilha Consolidada – Custo Geral**

| DESPESA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO/ATIVIDADE                                   | NATUREZA DA DESPESA | FONTES     | VALOR R\$           |
|------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------------|
| Munição e Outros | 06.128.1502.88320000   | Capacitação dos Agentes de Segurança Pública – 8832 | 339030              | 0101000000 | <b>R\$ 5.718,58</b> |

**TOTAL GERAL:** R\$ 5.718,58 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

**TOTAL POR ALUNO:** R\$ 158,84 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

**6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS****6.1. Coordenador de Administrativo:**

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observada a especificidade da Instrução.
- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;
- Deverá providenciar todo a logística (Munição, instrutores, estande de tiro e equipe médica), necessária para a realização da instrução;
- Zelar pela segurança dos envolvidos, mitigando os riscos decorrente da instrução;
- providenciar a cessão do estande de tiro Grande Belém.

**6.2. Coordenador Executivo:**

- Executar, o presente planejamento, seguindo as diretrizes do coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem.
- Adotar todas as medidas de segurança, para mitigar os riscos provenientes da instrução, intervindo se achar conveniente.

**6.3. Equipe de Instrução:**

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

**7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) A presente Nota de Instrução deverá ser encaminhada ao DGEC, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral;
- d) Cabe ao coordenador Administrativo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;
- e) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;
- f) Registrar todas as instruções em mídias fotográficas ou vídeo-gráficas, encaminhando ao DGEC, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por meio do e-mail: [ssciepdgec@gmail.com](mailto:ssciepdgec@gmail.com), para fins de controle e publicidade da PMPA.
- g) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- h) Remeter para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:
  - Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;
  - Lote de munição;
  - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do aluno dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.
- i) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Chefe da Coordenadoria Militar, observando sua capacidade técnica, referente ao armamento que será utilizado;
- l) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Militar em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.
- k) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicado no decreto nº 800 de 31 de maio de 2020.**

Quartel em Belém/PA, 29 de setembro de 2020.

JEREMIAS MOURA MACIEL – MAJ QOPM

Coordenador Administrativo

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM

CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC

(Nota nº 427/2020 – CMTJ).

**● PUBLICAÇÃO DE CURSOS / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, Chefe da SEFPAC, respondendo pelo expediente do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informu a este Comando que, o **Instituto de Treinamento em Operações de Paz (POTI)**, Organismo Internacional em parceria com a ONU, **ofertou vagas para policiais militares em diversos cursos destinados para militares, policiais e civis** que servem em missões da ONU ou que estejam em treinamento em Centros Nacionais de Treinamento em Manutenção da Paz. No caso do Brasil, os cursos também são oferecidos aos integrantes do Ministério da Defesa e a outras agências governamentais brasileiras envolvidas com Operações de Manutenção da Paz, por intermédio do "Individual E-Learning for Peacekeepers from Brazil (IELP Brazil), disponíveis no site: <https://www.peaceopstraining.org/es/programs/ntcelp/latin-america/ccopab/>.

Cabe ressaltar que a oferta para realização de cursos é na modalidade "*e-learning*", sem custo e nos idiomas inglês, francês e espanhol, além de outros cursos em árabe (Nota nº 428/2020 – SSCIEP/SE/DGEC).

**● ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA.**

Ao dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), situado à Rua Manoel Barata (antigo CFAP), Bairro: São João do Outeiro, (Ilha de Caratateua), no município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), em cumprimento ao Edital de Convocação Nº 013/2020-CVP/DGP, publicado no BG Nº 177, de 24 SET 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

| POSTO/GRAD./RG/NOME |                                                          | RESULTADO  |
|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 01.                 | 2º TEN QOEPM RR RG 16909 ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA | APTO       |
| 02.                 | 2º TEN QOAPM RR RG 20983 WILSIENE DINIZ SILVA            | APTO       |
| 03.                 | SUB TEN PM RR RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA  | FALTOU TAF |
| 04.                 | SUB TEN PM RR RG 12987 VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO   | APTO       |
| 05.                 | SUB TEN PM RR RG 16354 ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO    | APTO       |
| 06.                 | SUB TEN PM RR RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR     | APTO       |
| 07.                 | 1º SGT PM RR RG 16347 JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO         | APTO       |
| 08.                 | 1º SGT PM RR RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO          | APTO       |
| 09.                 | 1º SGT PM RR RG 15416 JACKSON SOARES REIS                | APTO       |

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

|     |                                                       |      |
|-----|-------------------------------------------------------|------|
| 10. | 2º SGT PM RR RG 22368 VANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES | APTA |
| 11. | 2º SGT PM RR RG 12164 JOCYANNE DE FÁTIMA SOUZA DURANS | APTA |

Quartel na Ilha de Outeiro-PA, 01 de outubro de 2020.  
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM  
RG 26288 – PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – SUB TEN PM  
RG 18758 – MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM  
RG 34716 – MEMBRO

ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM  
RG 42001 – MEMBRO

### **● ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA.**

Ao dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), situado à Rua Manoel Barata (antigo CFAP), Bairro: São João do Outeiro, (Ilha de Caratateua), no município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), em cumprimento ao Edital de Convocação Nº 014/2020-CVP/DGP, publicado no BG Nº 178, de 25 SET 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

|     | <b>GRAD./RG/NOME</b>                                   | <b>RESULTADO</b> |
|-----|--------------------------------------------------------|------------------|
| 01. | SUB TEN PM RR RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS    | APTO             |
| 02. | 2º SGT PM RR RG 19705 MESSIAS ARAÚJO CHAVES            | APTO             |
| 03. | 2º SGT PM RR RG 14803 LEONARDO ALVES SANTOS            | APTO             |
| 04. | 3º SGT PM RR RG 17661 RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS | APTO             |

Quartel na Ilha de Outeiro-PA, 01 de outubro de 2020.  
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM  
RG 26288 – PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – SUB TEN PM  
RG 18758 – MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM  
RG 34716 – MEMBRO

ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM  
RG 42001 – MEMBRO

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

###### **● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre a MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (DGEC/QCG) e a MAJ QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR (CPL/QCG); ficando a MAJ QOPM CHRISTINE, encarregada pelo serviço do dia 05/10/2020 (segunda-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 179, de 28/09/2020 (Of. Nº 668/2020 - Seq. Repr/DGO).

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca de serviço de Fiscal/Oficial de Dia ao QCG, entre o CAP QOAPM RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA (DGP) e a 1º TEN QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO (CI). Ficando o CAP QOAPM SERRA, encarregado pelo serviço do dia 04 OUT 2020 (domingo) e a 1º TEN QOPM NADJA, encarregado pelo serviço do dia 14 OUT 2020 (quarta-feira), em razão do gozo de férias regulamentar do CAP PM SERRA, a contar do dia 05 OUT 2020 (Nota nº 022/2020 – SEC/AJG).

###### **● LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A CAP QOPM RG 35509 ZARYFF SAID DE LIMA, Chefe de Gabinete SAGO/SEGUP, no exercício de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, à disposição da SEGUP, necessita de 14 (quatorze) dias para Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 19 de setembro de 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Secretaria (Mem. nº 113/2020 CIOP-SEGUP/PAE 2020/737743) (Nota nº 190/SCCMO/DGP).

**● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Consultor Chefe da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, da CONJUR (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020 (Mem. nº 1074/2020-CONJUR/ADM).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS****● SEM REGISTRO****C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS****● LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES, respondendo pela Direção do HPM, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu:

a) ao SUB TEN RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, do HPM (Belém), 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 01 a 07/10/2020 (Mem. nº 647/2020 – P1/HPM).

b) ao 2º SGT PM RG 27362 MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO, do HPM (Belém), 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 01 a 04/10/2020 (Mem. nº 649/2020 – P1/HPM).

O CEL QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Diretor do Fundo de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao 3º SGT PM RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS, do FUNSAU, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29 SET 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 01/2020 – SEC/FUNSAU) (Of. Nº 460/2020 – SEC/FUNSAU).

O CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, Chefe do Departamento Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, informa que os policiais militares abaixo relacionados, ficaram afastados de suas atividades laborais, por dispensa médica, nos referidos dias:

| Nº | NOME COMPLETO                               | SEÇÃO | DIAS      | PERÍODO          |
|----|---------------------------------------------|-------|-----------|------------------|
| 01 | CB PM RG 36376 EVERTON JORGE GOMES DA SILVA | SSPP  | 02 (dois) | 25 a 26 SET 2020 |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

|    |                                                       |        |            |                      |
|----|-------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------|
| 02 | SD PM RG 40807 ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO       | SCCMP  | 05 (cinco) | 28 SET a 02 OUT 2020 |
| 03 | CB PM RG 38427 NYELEN CABRAL DE CARVALHO              | SSPP   | 01 (um)    | 28 SET 2020          |
| 04 | CB PM RG 38190 KELLY SILVA DO CARMO                   | SCCMP  | 01 (um)    | 28 SET 2020          |
| 05 | 1º SGT PM RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA | SCCAPM | 02 (dois)  | 28 a 29 SET 2020     |

(Nota nº 061/2020 – Sec/DGP).

### ● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu aos policiais militares do CITEL (Icoaraci), o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, conforme abaixo:

| ITEM | GRAD | NOME                             | RG    | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|------|----------------------------------|-------|------------|------------|
| 1    | SGT  | RUBENS MONTEIRO DE SOUSA         | 13125 | 05/10/2020 | 03/11/2020 |
| 2    | CB   | CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA     | 39053 | 07/10/2020 | 05/11/2020 |
| 3    | SD   | ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORRÊA | 37989 | 19/10/2020 | 17/11/2020 |

(Mem. nº 487/2020 – CITEL).

### ● TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, Chefe do Departamento Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, informa que, transferiu o período de férias regulamentar do CB PM RG 35090 MAX MULLER SILVA DE SOUSA, Auxiliar da SSPP/DGP (Icoaraci), referente ao ano de 2019, exercício 2020, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de JANEIRO/2021 (Nota Nº 062/2020 - Sec/DGP).

## D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

### ● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O TEN CEL QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica incluída como dependente do 2º SGT PM RR RG 7737 BENEDITO RODRIGUES DA COSTA FILHO, do CVP (Belém), a Sra. CONCILIA SÔNIA COSTA (companheira), conforme cópia da Escritura Pública, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 110/2020 – CVP);

b) Fica incluída como dependente do CB PM REF RG 16768 HIDER JOÃO DE CRISTO COELHO, do CVP (Belém), a Sra. CLEIDIVAM SANTOS DA SILVA (companheira), conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 111/2020 – CVP).

## **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **● GABINETE DO GOVERNADOR DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida em sede de Apelação, nos autos do Processo nº 0001375 - 74.2010.8.14.0000, a qual condenou o Policial Militar Carlos Marcelo Lagôa de Souza à pena de reclusão de 11 (onze) anos e 4 (quatro) meses, bem como, declarou a perda do posto e da patente e o considerou indigno para o oficialato, nos termos dos arts. 99 e 100, ambos do Código Penal Militar (CPM);

Considerando os termos dos artigos 46 e 140, inciso II, ambos da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e as informações constantes no Processo nº 2020/634861,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA DEDITO “ex-officio”** do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, com a perda do posto e da patente, bem como de todos os direitos e prerrogativas decorrentes, nos termos do artigo 140, inciso II, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 c/c os artigos 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o **MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

### **DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Considerando o teor do Ofício nº 514/2020 – CONJUR/3, de 12 de agosto de 2020;  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/416960,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CESSAR** o motivo pelo qual a TEN CEL QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO foi agregada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a contar de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º **REVERTER** a TEN CEL QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, **a contar de 4 de fevereiro de 2019**, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social (SEGUP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 1444/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil do Departamento Geral de Pessoal, acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, **no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1464/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Direção do Hospital da Polícia Militar da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, **no período de 03 a 10 de outubro de 2020**.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1465/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pela Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral, o TEN CEL QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1466/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30314 MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, da função de Chefe da Subseção de Avaliação de Resultados da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30314 MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para a Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30314 MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

### **PORTARIA Nº 1467/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional VII (P/ 4-Administração) (Capanema);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA, por necessidade do serviço do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema) para o Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Subseção de Avaliação de Resultados da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 188/2020 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o art. 14 § 8º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alinha “n”, § 6º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Portaria nº 021/2020-EMG/P1, publicada no BG Nº 150, de 17 de agosto de 2020;

Considerando Ata de Convenção Municipal do PARTIDO 40 PSB, PAE (2020/739591).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 21779 ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA, por ter se candidatado ao cargo eletivo de Vice-Prefeito no município de CASTANHAL, pelo PARTIDO 40 PSB, no pleito de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 180, de 29/09/2020)**

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

### **PORTARIA Nº 206/2020 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o art. 14 § 8º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alinha “n”, § 6º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Portaria nº 021/2020-EMG/P1, publicada no BG Nº 150, de 17 de agosto de 2020;

Considerando Ata de Convenção Municipal do REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS) – 90, PAE (2020/761289).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** 3º SGT PM RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, por ter se candidatado ao cargo eletivo de Vereador no município de CAMETÁ, pelo PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS) – 90, no pleito de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3235/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067207 01 55 2020 4 00002 192 0001581 99, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Ipixuna/PA, do 3º SGT PM RG 25536 ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LEMOS, expedida em 03 de setembro de 2020 (PAE Nº 2020/758967);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA** o 3º SGT PM RG 25536 ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LEMOS, a contar de 26 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

**PORTARIA Nº 3137/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1289/2020 – P1/CPC-I, de 18 de setembro de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43325 TIAGO CUNHA DA SILVA e o CB PM RG 39834 EVERMANOS GOMES DA SILVA (PAE Nº 2020/731424);

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43325 TIAGO CUNHA DA SILVA, por interesse próprio, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 39834 EVERMANOS GOMES DA SILVA, por interesse próprio, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para o 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 3231/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Memorando nº 1334/2020 – P1/CPC-I, de 25 de setembro de 2020 (PAE 2020/758774);

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38174 PAULO SÉRGIO TEMBRA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39996 ANDRÉA LOBATO TAVARES, por necessidade do serviço, do 28º BPM / CPC I (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 3302/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

considerando o Memorando nº 882/2020 – P1/28º BPM, de 30 de setembro de 2020 (PAE Nº 2020/777548);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24451 BENILDO LUIZ FAVACHO FREIRE, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 28º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32947 GERSON GARCIA DA COSTA, por necessidade do serviço, do 28º BPM / CPC I (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

## **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 1378/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do Memorando nº 1001/2020 – 16º BPM-PMPA, com nº PAE 2020/716060, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Art 4º da Portaria Nº 636/2015 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091, de 20 de maio de 2015, que averbou 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002 do 2º CAP QOAPM RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO DE SOUSA, do 16º BPM (Altamira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1392/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do Memorando nº 234/2020 AMC-PMPA com nº PAE 2020/730934 protocolada no Departamento Geral de Pessoal, relativo a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde Própria (L.T.S.P),

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a CAP QOSPM RG 39704 ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES, do AMC (Belém), o gozo de 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (L.T.S.P), a contar de 17 de setembro de 2020, conforme Atestado Médico, remetido para este Departamento Geral de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1446/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no Art. 133, Inciso III, §2º da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, considerando os termos do Requerimento com o PAE 2020/743756 protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de Faculdade,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da MAJ QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, do CMS (Belém), para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano referente ao curso de ENFERMAGEM, referente ao 1º quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço na PMPA, correspondente ao período 01 de julho de 2010 a 01 de julho 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1447/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Memorando nº 470/2020 CMS-PMPA, com nº PAE 2020/731928, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 26557 ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO, do LAD (Belém), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 02 OUT 1999 a 02 OUT 2000 e 30 (trinta) dias do

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 02 OUT 2000 a 02 OUT 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1449/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do Mem. nº 117/2020 31º BPM-PMPA, com PAE 2020/733795, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN PM RG 21735 MIGUEL COSTA DA SILVA, do 31º BPM (Abaetetuba), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 01 JAN 1994 a 08 FEV 2003, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 065/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1451/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do MEMORANDO nº 574/2020 2ª CIME-PMPA, com PAE 2020/764938, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 1321/2020 – SCCMO/ DGP, publicada no Boletim Geral nº 172, de 17 SET 2020, do 2º TEN QOAPM RG 18668 ADAILSON BRITO ALVES, da 2ª CIME, referente ao gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 18668 ADAILSON BRITO ALVES, da 2ª CIME, o gozo de mais 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 03 de outubro de

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

2020 a 31 de dezembro de 2020, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 ABR 1992 a 01 ABR 2002, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA 2358/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, atendendo ao Memorando nº 622/2020-P1, Parauapebas/PA, 01 de julho de 2020; PAE: 2020/455745.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 43413 ROBERTA DA SILVA NUNES, do 23º BPM (Parauapebas), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº3062/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 29958 ALDERLAN CORRÊA DO NASCIMENTO, da 12ª CIPM (Oriximiná), protocolado no PAE nº 2020/697150, no período de 01 NOV 2020 a 30 DEZ 2020, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 194 – 17 OUT 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 DEZ 2020.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36311 DIEGO MONTEIRO PINHEIRO, do CPR V (Redenção), protocolado no PAE nº

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

2020/687614, no período de 01 OUT 2020 a 29 MAR 2021, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicado no Boletim Geral nº 047 – 10 MAR 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 MAR 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 3207/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 21747 EDIL SIQUEIRA DE ARAÚJO, da USA I/CFAP (Belém), protocolado no PAE nº 2020/576842, no período de 01 DEZ 2020 a 29 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2004 a 28 FEV 2014, publicado no Boletim Geral nº 112 – 17 JUN 2014 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JAN 2021.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 1º SGT PM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA SENA, do EMG/QCG (Belém), protocolado no PAE nº 2020/719660, no período de 14 DEZ 2020 a 11 FEV 2021, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº193 – 14 OUT 2016 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 12 FEV 2021.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 25624 PAULO RONALDO ARAÚJO DA GAMA, do 7º BPM (Redenção), protocolado no PAE nº 2020/699872, no período de 05 DEZ 2020 a 02 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicado no Boletim Geral nº 130 – 11 JUL 2006 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2021.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 28832 ODILSON CHALY PEREIRA DOS SANTOS, da 6ª CIPM (Tailândia), protocolado no PAE nº 2020/699789, no período de 01 DEZ 2020 a 28 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 01 SET 1998 a 31 AGO 2008, publicado no Boletim Geral nº158 – 22 AGO 2016 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 MAR 2021.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 25937 ELIZEU DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, do BPA (Belém), protocolado no PAE nº 2020/642726, no período de 05 DEZ 2020 a 02 FEV 2021, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral nº 178 – 25 SET 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2021.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO, da 1ª CIPAMB (Santarém), protocolado no PAE nº 2020/647219, no período de 01 DEZ 2020 a 28 FEV 2021, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2008 A 31 DEZ 2017 publicado no BG nº 036 – 20 FEV 2020 - PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 MAR 2021.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3ºSGT PM RG 28746 SIDCLEY BARRETO SANTANA, da 6ª CIPM (Tailândia), protocolado no PAE nº 2020/436895, no período de 01 DEZ 2020 a 29 JAN 2021, referente ao 2º decênio de 01 JUN 1998 A 01 JUN 2008, publicado no Boletim Geral nº 060 – 28 MAR 2012 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JAN 2021.

Art. 8º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33891 ALEXANDRO DA CUNHA BARBOSA, da 16ª CIPM (Rurópolis), protocolado no PAE nº 2020/699229, no período de 05 DEZ 2020 a 02 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015, publicado no Boletim Geral nº 063 – 04 ABR 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 FEV 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 3225/2020– DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 22833 JOSÉ RENATO BORGES COSTA, da AJG/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT RG 33243 ERIVELTON CARIAS PEREIRA, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 19368 FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 198030 JOSÉ WILSON DE AMORIM ARAÚJO, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 22815 JOÃO BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS, do 14º BPM (Barcarena), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24448 JOSEILMO JOÃO E SILVA, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24450 JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 8º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25734 NELCILE CELESTE DA SILVA PAIXÃO, do 27º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 9º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 25958 ERINELMO CÂMARA DA CRUZ, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 10. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 28629 LUCIANO SILVA DA SILVA, do BROT M (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAIO 2018.

Art. 11. **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-SET-2008 A 31-AGO-2018.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Art. 12. **CONCEDER** ao CB PM RG 31076 DIEGO LIMA DOS SANTOS, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 FEV 2010 a 22FEV 2020

Art. 13. **CONCEDER** ao CB PM RG 32399 PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO, do BPRV (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 OUT 2005 a 14 SET 2009, acrescido do tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 084, de 05 MAIO 2006.

Art. 14. **CONCEDER** ao CB PM RG 34939 RODRIGO FREITAS CABRAL, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018

Art. 15. **CONCEDER** ao CB PM RG 35526 WILQUEENS SILVA SILVA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 29 JUL 2017, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério de Exército, averbado no BG nº 179, de 22 SET 2009.

Art. 16. **CONCEDER** ao CB PM RG 37267 DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO, do CPC I (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 17. **CONCEDER** ao CB PM RG 37593 GLEIDSON BELO FERREIRA, da 20ª CIPM (Muaná), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 18. **CONCEDER** ao CB PM RG 37615 WILSON DOS SANTOS RAMOS, da 20ª CIPM (Muaná), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 19. **CONCEDER** ao CB PM RG 37661 GENILTON DA SILVA VALE, do CMS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03-SET-2010 A 02-SET-2020.

Art. 20. **CONCEDER** ao CB PM RG 37908 DIOYLLIAM JEKCISSON DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2016, acrescido o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 115/2012.

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

Art. 21. **CONCEDER** a CB PM RG 38056 SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA, do 10º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 22. **CONCEDER** a CB PM RG 38069 LILIANE CARDOSO ROSSY, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 23. **CONCEDER** ao CB PM RG 38148 ERINALDO PEREIRA RIBEIRO, da 1ª CIME (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020.

Art. 24. **CONCEDER** ao CB PM RG 38181 MARCOS DE SOUSA LIMA, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 ABR 2010 a 08 ABR 2020.

Art. 25. **CONCEDER** ao CB PM RG 38481 GLAUCIANE ALENCAR MARINHO AMARAL, do 14º BPM (Barcarena), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 22 JUN 2010 a 21 JUN 2020.

Art. 26. **CONCEDER** ao CB PM RG 39597 THIEGO LEAL RAMALHO, do RPMont (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2019, acrescido de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, averbado no BG nº 090, de 13 MAIO 2016.

Art. 27. **CONCEDER** ao SD PM RG 42273 ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA, do 14º BPM (Barcarena), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2009 a 28 FEV 2011, acrescido do tempo de 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério de Exército, averbado no BG nº 091, de 14 MAIO 2019.

Art. 28. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 3242/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ficam incluídos como dependentes** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do 3º SGT PM RG 27596 JOSIMAR ARAÚJO SANTOS, do 27º BPM, a Sra. NOEMIA COELHO DO NASCIMENTO (companheira), nascida em 21 FEV 1981 e o menor ROGGER SNEIJDER DO NASCIMENTO SANTOS (filho), nascido em 11 OUT 2010, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/768040).

II. Da 3º SGT PM RG 25891 SANDRA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, do 12º BPM, o maior MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA FILHO (filho), nascido em 18 OUT 1999, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e da Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/777248).

III. Do 3º SGT PM RG 28149 NIVALDO MORAES CARVALHO, do 24º BPM, a Sra. AUXILIADORA ALMEIDA CARVALHO (esposa), nascida em 04 ABR 1984, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/782511).

IV. Do CB PM RG 37826 CLEBERTON SCHMITT, do CPR I, o menor ANTONY VICTOR ALBARADO SCHMITT (filho), nascido em 28 MAI 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/760298).

V. Do CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, à disposição da CMG, a menor MARIA EDUARDA CHAVES PESSOA (filha), nascida em 19 JUL 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/762310).

VI. Do CB PM RG 35009 ANDERSON DE BARROS XAVIER, do 10º BPM, o menor BRENO DE ABREU XAVIER (filho), nascido em 22 FEV 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/769411).

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

VII. Do CB PM RG 32460 WENDER DO NASCIMENTO LOPES, do CPRM, a menor ANA CLARA NAVERRO DA SILVA LOPES (filha), nascida em 20 JUL 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/770636).

VIII. Do CB PM RG 38052 JACQUELENO DA SILVA MACIEL, do BPGDA, a menor VITÓRIA YANNY BARBOSA MACIEL (filha), nascida em 22 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/777208).

IX. Do CB PM RG 39628 WELLINGTON DA LUZ COSTA, do 6º BPM, a Sra. MARCIA ADRIANA NUNES COSTA (esposa), nascida em 21 ABR 1988, as menores ANA LUÍZA NUNES COSTA (filha), nascida em 26 DEZ 2014 e ANA CLARA NUNES COSTA (filha), nascida em 04 JUN 2012, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/776692).

X. Do CB PM RG 37391 RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS, do 4º BPM, o menor JOÃO MIGUEL DE SOUZA MARQUES (filho), nascido em 27 JUN 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/769154).

XI. Do CB PM RG 34729 MARCIO PEREIRA DE LIMA, da 3ª CIME, o menor JOSÉ MIGUEL SILVA DE LIMA (filho), nascido em 06 OUT 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/525426).

XII. Do CB PM RG 39513 OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, do 24º BPM, a Sra. DAYANA DO SOCORRO SANTA ROSA DA SILVA (esposa), nascida em 29 AGO 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/782235).

XIII. Do SD PM RG 41425 DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, do BPCHQ, a Sra. ELANE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO (companheira), nascida em 27 JAN 1992, os menores GAEL CARNEIRO COUTINHO (filho), nascido em 29 AGO 2019 e DAVI CARNEIRO COUTINHO (filho), nascido em 03 JUN 2015, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/777578).

XIV. Do SD PM RG 41316 LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA, do 30º BPM, a menor ISABELLA FARIAS ROCHA (filha), nascida em 02 SET 2020, de acordo com a cópia

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/782040).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 3256/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 17266 ZENITO DIAS PINHEIRO, do 31º BPM (Abaetetuba), protocolado no PAE nº 2020/539266, no período de 14 AGO 2020 a 11 NOV 2020, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicado no Boletim Geral nº 036, de 20 FEV 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 12 NOV 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 AGO 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de setembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 3270/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar a exclusão de dependentes** dos Policiais Militares, abaixo relacionados:

I. Do CB PM RG 37826 CLEBERTON SCHMITT, do CPR I, a Sra. JACIARA ESTEVES FELEOL SCHMITT (ex-esposa), nascida em 29 JUL 1983, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/761070).

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

II. Do CB PM RG 37179 RILTON E SILVA SARMENTO, do 6º BPM, a Sra. STEPHANIE JAMILLY PADINHA CARDOSO (ex-esposa), nascida em 23 AGO 1993, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/770628).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.345, pág.59, de 16/09/2020, Protocolo 579942**

Onde se lê:

Servidores:

RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278, Valor: R\$ 3.166,20 (Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Leia-se:

Servidores:

RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278, R\$ 3.165,20 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM Diretor do FASPM  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.358, pág.50, de 29/09/2020, Protocolo 585030**

Onde se lê:

Valor: R\$ 60.588,00

Licitação: Processo de Licitação Nº 010/2020– CPL/FASPM

Eletrônico Nº 011/2017/SEGUP-PA ...

Natureza da Despesa: 33903303 – locação de meio de transporte

Leia-se:

Valor: R\$ 3.500,00

Licitação: Processo de Licitação Nº 022/2020– CPL/FASPM,  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – CPL/FASPM**

Natureza da Despesa: 33903905 – SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS  
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM Diretor do FASPM  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 037/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico, para reforma e adequação de Espaço para a FARMACESO.

Valor: 15.000,00

Vigência: 18/09/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº038/2020-CPL/FASPMPA,

Dispensa de Licitação Nº 019/2020-CPL/FASPM

Projeto atividade: 8338 – Ações Administrativas Fonte do Recurso: 0151000000

Plano Interno: 1050008338e

Natureza da Despesa: 33903905 – Serv. Técnicos Profissionais

Contratada: C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.362.477/0001-90

Endereço: Rua Padre Saturnino Cunha, nº390, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio - PA, CEP: 68.675-000.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM (Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

### **➤ AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – CPL/FASPMPA**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (FASPMPA), através de seu pregoeiro, **COMUNICA** que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra administrativa, para suprir as demandas deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM/PA)”,

Data de Abertura: 19/10/2020

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (091) 3323-0081

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PMPA PREGOEIRO FASPM

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

➤ **PORTARIAS DE PENSÃO**

**PORTARIA PS Nº 2.095 DE 09 SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/28669.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.926,32 (três mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), em favor de MARIA NELITA ASSUNÇÃO PANTOJA, na condição de companheira do **ex-segurado Dielson Nogueira de Almeida**, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5111781/1, falecido em 06/10/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com **efeitos financeiros retroagindo à 24/12/2019**, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/518722,  
2020/201337.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/518722 ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MARIA APARECIDA COSTA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.021,52 (dois mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem o artigo 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2019/518722, em nome de Thammy Leal Rodrigues, na qualidade de filha menor. Perfazendo o total de R\$ 4.043,04 (quatro mil, quarenta e três reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdenilson Rodrigues da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 5205549/1, falecido em 03/04/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, **com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/10/2019)**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.163 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/634190.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.065,24 (quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em favor de IVANILDA DE ARAUJO BARBOSA JARDIM, na condição de cônjuge do **ex-segurado Ruy do Nascimento Jardim**, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 5330920/1, falecido em 30/11/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, **com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.027 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de pensão por morte EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO PROLATADA nos autos da ação ordinária Nº 0837996-12.2017.8.14.0301- PROCESSO Nº 2020/603363. Considerando o trânsito em julgado de decisão que julgou procedente o pedido da autora Luciola Lima Pereira, na ação ordinária de nº 0837996-12.2017.8.14.0301, na qual requer a concessão do benefício de pensão por morte;*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no Acórdão transitado em julgado em 23/06/2020, prolatado nos autos da Ação Ordinária nº 0837996- 12.2017.8.14.0301, o benefício de pensão por morte no valor atualizado de R\$ 3.993,10 (três mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), em favor de LUCIOLA LIMA PEREIRA, na condição de cônjuge do **ex-segurado Raimundo Mendes Pereira**, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Soldado de 1ª Classe/PM, mat. nº 3345840/1, falecido em 04/02/2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01/09/2020**, data informada pela Procuradoria Jurídica.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999 c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/ Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.168 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/76192.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.119,86 (dez mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), em favor de ZULEIDIA SAMPAIO ALCENO, na condição de cônjuge do **ex-segurado Edmilson Alceno**, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5388031/1, falecido em 29/04/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, **com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (30/01/2020)**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.164 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/588955.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos do Processo 2020/588955, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de NADIA CRISTINA MONTEIRO DA NATIVIDADE, na condição de companheira, no valor de R\$ 5.744,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 50% em favor de ISABELA DA NATIVIDADE VIANA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 5.744,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), na forma de quitação definitiva, pelo período de 08/09/2019 a 12/06/2020, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. Perfazendo o total de R\$ 11.489,80 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do **ex-segurado Raully Rosa Viana**, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava o posto de Major/PM, mat. nº 5820049/1, falecido em 08/09/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, **com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.206 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/491519.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.772,80 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), em favor de DIANA MAMEDE DE SOUZA, na condição de cônjuge do **ex-segurado Gelson Pleres da Costa e Silva**, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, promovido post mortem para a graduação de 2º Sargento, mat. nº 519791/1, falecido em 12/07/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, **com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.184 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE – processos 2019/504750 e  
2020/121143.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2019/504750 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 100% em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.952,95 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, **com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.**

II – A partir de 13/02/2020, em decorrência da inclusão dos beneficiários Ana Luiza Pereira da Silva Avila e Bernardo Pereira da Silva Avila, os proventos ficam assim distribuídos:

II.1– 33,34% em favor de DGLEANE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

II.2 – 33,33% em favor de ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA AVILA, na condição de filha menor, no valor R\$ 1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II.3 – 33,33% em favor de BERNARDO PEREIRA DA SILVA AVILA, na condição de filha menor, no valor R\$ 1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016; Perfazendo o total de R\$ 3.016,14 (três mil, dezesseis reais e quatorze centavos), provenientes do óbito do **ex-segurado Rutembergue da Silva Avila**, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado – PM/PA, onde ocupava a graduação de Soldado, promovido post mortem à graduação de Cabo pela PORTARIA Nº 089/2019-CPP, publicada no Boletim Geral nº 190, de 11/10/2019, falecido em 31/05/2019.

III – A implantação do benefício **se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixado nos itens I e II**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA PS Nº 2.165 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/6590.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.574,50 (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de MARIA ODETE DE SOUZA CUNHA, na condição de companheira do **ex-segurado Jose Maria Lopes de Moura** pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3378934/1, falecido em 20/11/2018.

II – A implantação do benefício **se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado**, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art.36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

➤ **PORTARIAS DE RESERVA REMUNERADA**  
**PORTARIA RR Nº 2.276 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/389198.*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988; o **2º Sargento PM RG 24649, MARIA IVANIZE SILVA SOUSA**, mat. nº 5690676/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.300 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/492278.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, da **Subtenente PM RG 21716 LUCIANNE CRISTINA FONSECA SANTIAGO**, mat. nº 5433126/2, pertencente ao efetivo do Laboratório de Análise e Diagnósticos da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.483,68 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/PM                    | 1.677,60 |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 671,04   |
| Gratificação de Localidade Especial – 20% | 335,52   |
| Indenização de Tropa – 10%                | 167,76   |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 1.677,60 |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 503,28   |
| Representação por Graduação – 35%         | 587,16   |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 25%   | 1.404,99 |
| Adicional de Inatividade – 35%            | 2.458,73 |
| Total de Proventos                        | 9.483,68 |

II – Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.273 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/371119.*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, no mesmo posto, de acordo com o art. 10, inciso II e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Processo nº 0830552-25.2017.8.14.0301 e 0830534-04.2017.8.14.0301, Acordo Homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processo nº 0830552-25.2017.8.14.0301 e 0830534-04.2017.8.14.0301, Acordo Homologado na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988, a **Coronel QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO**, mat. nº 5289084/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 30.309,27 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de Coronel/PM                       | 4.854,34  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 2.427,17  |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 970,87    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 485,43    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 4.854,34  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 1.456,30  |
| Representação por Graduação - 60%         | 2.912,60  |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 25%    | 4.490,26  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 7.857,96  |
| Proventos Mensais                         | 30.309,27 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 1382, DE 17 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/380237.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a **2º Sargento PM RG 24702 IVANA DE CASSIA DO SOCORRO DA SILVA REIS**, mat. nº 5690382/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Americano), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.254 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do processo nº 2020/354070.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0850777-32.2018.8.14.0301, Acordo homologado junto à 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0850777-32.2018.8.14.0301, Acordo homologado junto a 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a **2º Tenente QOAPM RG 20993, LINEIA MOTA RIBEIRO**, matrícula nº 5419034/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.183,38 (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 1º Tenente/PM                    | 2.779,75  |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 1.111,90  |
| Gratificação de Localidade Especial – 20% | 555,95    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 277,98    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.779,75  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 833,93    |
| Representação p/ Graduação – 45%          | 1.250,89  |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 25%   | 2.397,54  |
| Adicional de Inatividade – 35%            | 4.195,69  |
| Total de Proventos                        | 16.183,38 |

II – Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 1.368 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por  
tempo de serviço – processo nº 2020/379958.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24653 CHRISTIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO**, mat. nº 5690552/1, lotada no 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.271 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por  
tempo de serviço – processo nº 2020/410986.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 25128 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA COSTA ALVES**, mat. nº 5688353/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 392,74   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 822,31   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.439,04 |
| Total de Proventos                        | 5.550,58 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.127 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/595962.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **1º Sargento PM RG 21979 DIANE MARIA LIRA SILVA**, mat. nº 5574757/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.176,05 (seis mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 1º Sargento/PM                   | 1.030,95 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 412,38   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 412,38   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 103,10   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.030,95 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 309,29   |
| Representação por Graduação - 35%         | 360,83   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 914,97   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.601,20 |
| Total de Proventos                        | 6.176,05 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2019/420411*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **Subtenente PM RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE**, mat. nº 5487471/2, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.119,52 (seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 216,50   |
| Indenização de Tropa – 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 324,75   |
| Gratificação por Graduação - 35%          | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 906,60   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.586,54 |
| Total de Proventos                        | 6.119,52 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.259 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/380293.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24674, MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ CARDOSO**, matrícula nº 5703018/1, pertencente ao efetivo da Clínica Médica Veterinária da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.219,21 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86            |          |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 196,37   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 773,22   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.353,13 |
| Total de Proventos                        | 5.219,21 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.272, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/386203.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24666, ROSEANE BORGES MATOS MESCUOTO**, matrícula nº 5692458/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 1.415, DE 30 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/424668.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a **2º Sargento PM RG 24708, ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA**, mat. nº 5690234/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM 981,86            |          |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.260 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO do processo nº 2020/338956.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. II e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14, (processo nº 0837586-51.2017.8.140301 / 0837591-73.2017.8.14.0301, Acordo homologado perante a 2ª vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8.229/15 (processo nº 0837586-51.2017.8.140301 / 0837591-73.2017.8.14.0301, Acordo homologado perante a 2ª vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/19999 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº. 5.320/86 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988; a **Tenente Coronel QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES**, mat. nº 5702313/1, pertencendo ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 26.116,75 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de Tenente Coronel/PM               | 4.398,61  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.759,44  |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 879,72    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 439,86    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 4.398,61  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 1.319,58  |
| Representação por Graduação - 60%         | 2.639,17  |
| Adicional por Tempo de Serviço - 25%      | 3.738,82  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 6.542,93  |
| Total de Proventos                        | 26.116,75 |

II – Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.232 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/386156.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24657 ANA CÉLIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, mat. nº 5692261/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 1.735 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/500887.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art.1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **Subtenente PM RG 24650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA**, mat. nº 5690129/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.302,19 (seis mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 324,75   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 324,75   |
| Representação por Graduação - 35%         | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 933,66   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.633,90 |
| Total de Proventos                        | 6.302,19 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.269 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/380962.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, e alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24663 ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 5690722/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.284 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de  
RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por  
tempo de serviço - processo nº 2020/381030.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art.1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988; a **2º Sargento PM RG 24700 MARIA DE NAZARÉ SOUZA E SILVA**, mat. nº 5690560/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 294,56   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 797,76   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.396,08 |
| Total de Proventos                        | 5.384,89 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020411132.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **Subtenente PM RG 23316 MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA**, mat. nº 5675200/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.484,86 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de Subtenente/PM                    | 1.082,50 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 433,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 433,00   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 108,25   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.082,50 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 324,75   |
| Representação por Graduação - 35%         | 378,88   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 960,72   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.681,26 |
| Total de Proventos                        | 6.484,86 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

**PORTARIA RR Nº 2.246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/568261.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (IGEPREV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

I – **TRANSFERIR** “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **2º Sargento PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA**, mat. nº 5703247/1, pertencente ao efetivo do Comando de Polícia Regional da Polícia Militar do Estado do Pará – CPR-XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 981,86   |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 196,37   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 392,74   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 98,19    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 981,86   |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 294,56   |
| Representação por Graduação - 35%         | 343,65   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 25%   | 822,31   |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 1.439,04 |
| Total de Proventos                        | 5.550,58 |

II - Esta Portaria **produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

● **APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PMPA.**

Pelo presente, **FICA APOSTILADO** o Contrato Administrativo nº 042/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Tavares e Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda., cujo objeto é a “*aquisição de livros do estudante PROERD do 5º ano e do 7º ano “caindo na real”*”; livro dever de casa do PROERD 07º ano “caindo na real” e certificados, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD”.

**Onde se lê:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos;

Natureza de Despesa: 33.90.30-16

Material de Consumo/Material de Expediente 33.90.30.46

Material de Consumo

Material Bibliográfico não Imobilizável;

Plano Interno: 2120006730C

**Leia-se:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Natureza de Despesa: 33.90.30-16

Material de Consumo/ Material de Expediente – 33.90.30.46

Material de Consumo/Material Bibliográfico não Imobilizável;

Plano Interno: 20800006730C

Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.360, de 01/10/2020).

● **CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 098/2020, datada de 01/10/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:**

PRODUÇÃO JRS

DATA: 01/10/2020

| Nº | IDENTIFICAÇÃO                          | OPM    | PARECER                                                                                  | RETORNO    |
|----|----------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | SUB TEN PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA | FUNSAU | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 120 DIAS DE LTSP | 28/01/2020 |

**BOLETIM GERAL N° 182, de 01 OUT 2020**

|    |                                                        |          |                                                                                                                                                                                                              |            |
|----|--------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 | MAJ PM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO    | CORREG   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 23 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 23/10/2020 |
| 03 | 3° SGT PM RG 24819 SEBASTIÃO CIMI PINHEIRO SOARES      | 1° BPM   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 56 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 25/11/2020 |
| 04 | 2° SGT PM RG 20416 ANTONIO BARBOSA FILHO               | 8° BPM   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 64 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 03/12/2020 |
| 05 | SD PM RG 35001 JOÃO MARCOS VIEIRA DA SILVA             | 19° BPM  | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 49 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 18/11/2020 |
| 06 | SD PM RG 39875 THIAGO BRAGA PRESTES                    | 14ª CIPM | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 23 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 23/10/2020 |
| 07 | 2° TEN PM RG 40905 JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA | AMC      | APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE DEMISSÃO A PEDIDO. APTA PARA O FIM QUE SE DESTINA.                                                                                                                | -----      |
| 08 | 1° SGT PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO.            | DGP      | APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 42 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.                                                                                                        | 11/11/2020 |
| 09 | SD PM RG 42991 LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA            | CMS      | APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR                                                                                                                                                                       | -----      |
| 10 | CB PM RG 37068 THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS        | RPMont   | APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 04/09/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 41 DIAS DE LTSP. | 10/11/2020 |
| 11 | 2° SGT PM RG 22278 ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE MELO      | 2° BPM   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 34 DIAS DE LTSP                                                                                                                      | 03/11/2020 |
| 12 | 3° SGT PM RG 14258 IVONE MARIA MEDEIROS ROCHA          | 6° BPM   | APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 15 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 07/09/2020.                                                                                          | -----      |
| 13 | CB PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA           | ROTAM    | DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA PERTINENTE                                                                                                                                        | -----      |

## BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020

|    |                                                    |                   |                                                                                                                                                                                                             |            |
|----|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14 | 3º SGT PM RG 24362 FRANKLIN SILVA DO AMARAL        | 14ª CIPM          | APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 11/09/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 22 DIAS DE LTSP. | 22/10/2020 |
| 15 | 2º SGT PM RG 15428 JOSE AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS | CENTRO DE MEMORIA | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REAVALIAÇÃO DE PARECER. RATIFICAMOS O PARECER DA JRS EXTRAORDINÁRIA SESSÃO Nº 018/2015, DE 16/10/2015                                                            | -----      |

**Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 01.10.2020.**  
**COMPONENTES**

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM  
RG 39722 – Presidente da JRS

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 2º TEN QOSPM  
RG 40901 2 – Membro

CAROLINA P.P.D. AMORIM – 2º TEN QOSPM  
RG 40902 – Secretaria

### ● **DESCREDENCIAMENTO / INFORMAÇÃO**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, Coordenador Estadual do PROERD, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **ficam descredenciados** os Policiais Militares listados abaixo e assim desautorizados de exercerem suas atribuições na qualidade de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), conforme declaração de solicitação de descredenciamento remetidas ao Centro de Capacitação em Prevenção (CCP).

| <b>POSTO / RG / NOME</b>                        | <b>UPM</b> |
|-------------------------------------------------|------------|
| CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA        | FUNSAU     |
| CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO | FUNSAU     |
| CB PM RG 36745 GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA  | DGO        |

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de outubro de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA  
(Nota nº 027/2020 – EMG).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b> |
|----------------------------------------|

● **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO / CONSIGNAÇÃO**

O Exmº Sr. GEN. BDA. FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA, Inspetor-Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, consigna congratulação à Polícia Militar do Estado do Pará, nos seguintes termos:

“O Comando de Operações Terrestres e a Inspeção - Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares **parabeniza a PMPA pela passagem de seu aniversário**, ao tempo em que formulam votos de sucesso e realização a este Comando e demais integrantes desta valorosa Corporação” (Nota s/nº/2020 – GAB. CMDº).

O CEL QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, APROVOU a nota de agradecimento e felicitação proposta pelo Sr. Pedro Alexys Espíndola Farias, representante da Loja Maçônica de Capanema, pelos bons serviços prestados pelos policiais militares do Serviço de Inteligência (2ª Seção/CPR VII), a saber: MAJ QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, CB PM RG 36209 HILTON ALEXANDRE OLIVEIRA, CB PM RG 36205 SILVANO MELO BULHÕES, CB PM RG ELTON DUARTE DA SILVA, CB PM RG 38532 CHARLES MARIANO DA SILVA, SD PM RG 42706 ANDRÉ LUIS SOUZA CAMPOS (INDIVIDUAL)(Mem. nº 456/2020 – 1ª Seção/CPR VII) (Ofício nº 04/2020).

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, Comandante do CPR V (Redenção), à época, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares do referido CPR, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao CEL QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, MAJ QOPM RG 21121 MURILO MARTIRES COSTA, MAJ QOPM RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, MAJ QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA, 1º SGT QPMP-0 RG 27116 HUDSON NUNES E SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 25707 RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 37317 RICARDO MOREIRA DA COSTA DUTRA, CB QPMP-0 RG 36311 DIEGO MONTEIRO PINHEIRO, CB PM RG 37295 DIEGO

MURILO BARBOZA, CB PM RG 38633 ISABEL NASCIMENTO SILVA e CB PM RG 39370 LEANDRO POLICENA JANUNES, por terem durante minha passagem pelo comando do CPR V, no período de 23 ABR 2018 a 25 SET 2020, trabalhado de forma incansável e eficaz, demonstrando atenção, lealdade, dedicação integral ao serviço policial, além de ressaltar o senso de responsabilidade, profissionalismo, para melhor desempenhar a árdua missão de prover segurança e tranquilidade em nossa área de circunscrição, no momento em que deixo este comando, gostaria de agradecer a colaboração e a oportunidade do convívio. É com dever de justiça que elogio esses Policiais Militares, para que esta ação sirva de exemplo a seus companheiros de Corporação (INDIVIDUAL) (Elogio nº 006/2020 – CPR V).

O TEN CEL QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, Comandante do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**I- ELOGIO:** Aos policiais militares: CB PM RG 33006 JOELSON DE ARAÚJO CRUZ, CB PM RG 37381 JERRY ADRIANE MARTINS DA SILVA, SD PM RG 41777 GEOVANI LUCENA DE MORAIS e SD PM RG 43487 IGOR ALEX MARQUES, ambos do 13º PPD (Morada Nova), por terem no dia 26/09/2020, às 10h00, durante o patrulhamento na VTR 0404, recebendo denúncia anônima via telefone funcional, de que na mata aos fundos do Residencial Tiradentes (Morada Nova), estava ocorrendo comércio e uso de entorpecentes, de posse do local indicado, diligenciaram e avistaram 06 (seis) indivíduos embaixo de uma árvore, que ao perceberem a presença da GU, empreenderam fuga mata adentro, sendo então realizado o cerco e capturado 02 (dois) indivíduos, identificado como WIRLY ROCHA SILVA e o adolescente M.S.Q., com ambos foram encontrados 02 (dois) celulares marca Samsung, 01 (uma) balança de precisão, 09 (nove) porções de *cannabis sativa* (maconha), 01 (uma) trouxa de crack, sendo que durante as indagações, o nacional WIRLY informou que havia uma arma de fogo enterrada na mata no Residencial Tocantins (bairro de São Félix), deslocando até o local indicado, foi encontrado a arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, nº de série SKZ56495, com 01 (um) carregador, 12 (doze) munições intactas calibre .40 e 01 (um) celular LG K61, que pertence ao Policial Civil, que havia sido vítima de roubo no dia 22/09/2020 no terminal rodoviário da Folha 32 no núcleo Nova Marabá, sendo tudo apreendido e apresentados na 21ª Seccional de Polícia Civil, conforme o Boletim de Ocorrência nº 00184/2020104181-6. É com dever de justiça e satisfação, que referencio o elogio aos policiais supramencionados, possuidores de habilidades técnicas e aplicadas com excelência na atividade operacional, agindo de forma inteligente e logrando êxito esperado. Exemplos de atitude, gestos e sentimentos que devem nortear toda conduta durante nossa carreira profissional. Deus os abençoe, guardando a vida de cada um, nessa árdua missão de preservar a vida e cumprir a lei. (INDIVIDUAL) (Nota nº 027/2020 – 4º BPM).

**II - ELOGIO:** Aos policiais militares: 3º SGT PM RG 22471 REGINALDO SANTANA DOS SANTOS e SD PM RG 41738 MURILO FREITAS BATISTA, ambos do 14º PPD (São Félix do Tocantins), por terem no dia 16 de agosto do corrente ano, compondo a GU da VTR 0403, foram acionados para atender ocorrência de fuga no Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM, deslocando e controlando de imediato o acesso principal, coletando informações e partindo em diligências no entorno, logrando êxito na recaptura dos dois adolescentes K.H.S.P e S.S.R, sendo em seguida apresentados na 21ª Seccional de Polícia Civil, conforme o Boletim de Ocorrência nº 00184/2020103583-3. É com dever de justiça e satisfação, que referencio o elogio aos policiais supramencionados, e que o semblante de cada integrante de nossa corporação, refletia o júbilo do objetivo alcançado e o grato sentimento do dever cumprido. Exemplos de atitude, gestos e sentimentos que devem nortear toda conduta durante nossa carreira profissional. Deus os abençoe, guardando a vida de cada um, nessa árdua missão de preservar a vida e cumprir a lei (INDIVIDUAL) (Nota nº 028/2020 – 4º BPM).

O CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do Policiamento Regiona Metropolitano (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, aprovou referência elogiosa proposta pelo MAJ QOPM RG 27281 ROGERIO DA SILVA SOARES, Subcomandante do 6º BPM (Ananindeua) aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Como reconhecimento dos esforços e resultados prestados a este 6º BPM, ao CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO.

Por ter, durante o tempo que trabalhou neste batalhão, demonstrado alto grau de profissionalismo, contribuindo de forma decisiva para o combate a criminalidade em nossa área, através de diversas ações exitosas que culminaram na prisão de inúmeros criminosos (traficantes, ladrões, homicídios, foragidos e etc). Policial proativo, inteligente e cumpridor de seus deveres, sempre desempenhou suas missões de forma satisfatória e responsável. É por dever de justiça e reconhecimento que faço esta referência elogiosa a este valoroso policial pelo trabalho e resposta dada à sociedade, mesmo com o risco da própria vida. Demonstrando com isso o comprometimento com o serviço Policial Militar no combate a criminalidade e reconhecendo assim todo desprendimento em favor da ordem pública. Que continue a proceder de igual forma nas suas missões futuras, enaltecendo o nome da Polícia Militar do Pará junto à sociedade, servindo de exemplo e inspiração a seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0607 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, auxiliar judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 37197 MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR, do 33º BPM, no dia 09 de outubro de 2020, às 09h40, para a audiência admonitória, nos autos do processo nº 00000003-19.2015.8.14.0048. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do apenado CB PM RG 37197 MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR, do 33º BPM, no dia 09/10/2020, às 09h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0608 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, auxiliar judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 17769 CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, do CVP, no dia 09 de outubro de 2020, às 10h00, para a audiência admonitória, nos autos do processo nº 0000015-43.2007.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do apenado SD PM RG 17769 CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, do CVP, no dia 09/10/2020, às 09h30, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0609 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, auxiliar judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 36468 SALATIEL DA CUNHA MOURA, do CVP, no dia 09 de outubro de 2020, às 10h20, para a audiência admonitória, nos autos do processo nº 0005492-27.2019.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do apenado CB PM RG 36468 SALATIEL DA CUNHA MOURA, do CVP, no dia 09/10/2020, às 10h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0610 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, auxiliar judiciária da JME, solicitou a este comando que seja apresentada naquele juizado a 3º SGT PM RG 33666 MARIA RITA FERNANDES RIBEIRO VALE, do BPE, no dia 09 de outubro de 2020, às 09h20, para a audiência admonitória, nos autos do processo nº 0001412-83.2020.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, da apenada 3º SGT PM RG 33666 MARIA RITA FERNANDES RIBEIRO VALE, do BPE, no dia 09/10/2020, às 09h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 601 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES, do 20º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0002827-04.2020.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação,

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

neste foro especial, no dia 29/10/2020, às 09h00, o 3ª SGT PM RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES, do 20º BPM, para ser citado.

### **OFÍCIO Nº 602 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG 42393 RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0002827-04.2020.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 29/10/2020, às 09h00, o SD PM RG 42393 RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA, do 1º BPM, para ser citado.

### **OFÍCIO Nº 603 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 27152 MÁRCIO ALVES DA PAIXÃO, da 30ª CIPM, e o CB PM RG40401 AURINEY FERNANDO RODRIGUES, do 34º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0001510-68.2020.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 29/10/2020, às 09h00, o 3º SGT PM RG 27152 MÁRCIO ALVES DA PAIXÃO, da 30ª CIPM, e o CB PM RG40401 AURINEY FERNANDO RODRIGUES, do 34º BPM, para serem citados.

### **OFÍCIO Nº 604 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 17600 JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARVALHO, do 36º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo nº 0007793-44.2019.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 29/10/2020, às 09h00, o 3º SGT PM RG 17600 JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARVALHO, do 36º BPM, para ser citado.

### **OFÍCIO Nº 611 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 28001 NABIR DA CONCEIÇÃO, do 15º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 10h00, nos autos do processo nº 0001930-10.2019.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 29/10/2020, às 10h00, o 3º SGT PM RG 28001 NABIR DA CONCEIÇÃO, do 15º BPM, para ser citado.

### **OFÍCIO Nº 612 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 22127 GERALDO RIBEIRO SOBRAL, do 23º BPM, no dia 30 de outubro de 2020, às 09h00,

nos autos do processo n° 0008680-23.2019.14.0040. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 30/10/2020, às 09h00, o 2° SGT PM RG 22127 GERALDO RIBEIRO SOBRAL, do 23° BPM, para ser citado.

**OFÍCIO N° 615 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, analista da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3° SGT PM RG 28369 ARNOLDO BATISTA DA SILVA, do 35° BPM e o CB PM RG 40314 ROMÁRIO LIMA GONÇALVES, do 18° BPM, no dia 30 de outubro de 2020, para que sejam citados, nos autos do processo n° 0008658-67.2019.8.14.0200.

**OFÍCIO N° 616 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, analista da Justiça Militar, solicitou a este comando que seja apresentada naquele juizado a CB PM RG 39270 WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO, do 21° BPM, no dia 30 de outubro de 2020, para que seja citada, nos autos do processo n° 0000991-93.2020.8.14.0200.

**OFÍCIO N° 623 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT PM RG 17411 ADEMÍLSON DE SOUSA, e o CB PM RG 35377 HÉLIO COSTA DE ANDRADE, ambos do 23° BPM, no dia 30 de outubro de 2020, às 09h00, nos autos do processo n° 0002785-91.2016.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 30/10/2020, às 09h00, do 2° SGT PM RG 17411 ADEMÍLSON DE SOUSA e o CB PM RG 35377 HÉLIO COSTA DE ANDRADE, ambos do 23° BPM, para serem citados.

**OFÍCIO N° 624 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, diretora de secretaria da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3° SGT PM RG 26762 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS, do 34° BPM, e o SD PM RG 39657 AURÉLIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO, do 4° BPM, no dia 30 de outubro de 2020, às 10h00, nos autos do processo n° 0008333-92.2019.8.14.0200. Solicito ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, no dia 30/10/2020, às 10h00, do 3° SGT PM RG 26762 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS, do 34° BPM, e o SD PM RG 39657 AURÉLIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO, do 4° BPM, para serem citados.

**OFÍCIO N° 618 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, analista da Justiça Militar, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT PM RG 21666 WELLINGTON SOBRAL DA SILVA e o CB PM RG 40154 ANDRÉ LUÍS SIMÕES SANTOS ambos do 31°

## **BOLETIM GERAL Nº 182, de 01 OUT 2020**

---

BPM, no dia 04 de novembro de 2020, para que sejam intimados, nos autos do processo nº 0004991-10.2018.8.14.0200.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 063 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AL JARREAU D'CESARES V. DA S. BARBOSA, diretor de secretaria da 1ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 33161 WEUDSON MARCELO DA SILVA, do 22º BPM, 3º SGT PM RG 27138 WALDEILTON PEREIRA DA LUZ, da 1ª CIME, no dia 02 de outubro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de continuação, em que figuram como testemunhas, nos autos do processo nº 0800705-49.2020.8.14.0017.

#### **OFÍCIO Nº 690 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JUNIOR, da secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 33041 JOSÉ IVONILTON DE CASTRO, CB PM RG 36157 ROBERTO BAIÁ DA SILVA, e a SD PM RG 42261 ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS, todos do 14º BPM, no dia 05 de outubro de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0002442-50.2020.8.14.0008.

#### **OFÍCIO Nº 688 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JUNIOR, da secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE, e o SD PM RG 42425 EVERSON SANTANA DOS SANTOS, ambos do 14º BPM, no dia 05 de outubro de 2020, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, procedida mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0001061-07.2020.8.14.0008.

#### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200205871209 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LUCIMAR DE SOUZA LIMA, auxiliar de secretaria da Vara Única de Pacajá, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o TEN CEL QOPM RG 24987 AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA, CAP QOPM RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA, ambos da CVP, SUB TEN PM RG 21421 MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA, da CPR IV, CB PM RG 38087 ALEXANDRE LUIZ SILVA ROCHA, da 18ª CIPM, e o CB PM RG 33600 FABIANO CORREIA MARTINS, da 23ª CIPM no dia 20 de

outubro de 2020, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0015195-21.2015.8.14.0200.

**OFÍCIO N° 110 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. RÁISSY MIHOMEM, auxiliar judiciária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 37429 SILAS SENA RODRIGUES, e o SD PM RG 42145 DANILO ROSA SILVA, ambos da 11ª CIPM, no dia 21 de outubro de 2020, às 12h30, para participarem da audiência, nos autos do processo n° 0800577-39.2020.8.14.0046.

**OFÍCIO N° 0137 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, juiz de direito titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 24387 MANOEL SAMPAIO REIS, do 1º BPM, no dia 27 de outubro de 2020, às 08h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo n° 0019965-75.2011.814.0401.

**OFÍCIO S/N° DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, analista judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 34523 ADILSON MIRANDA DE VASCONCELOS, do 27º BPM, no dia 27 de outubro de 2020, às 10h00, a fim de ser ouvido como testemunha, na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0027228-90.2013.814.0401.

**OFÍCIO S/N° DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, analista judiciário da 2ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 27464 LEONILSON MONTEIRO CORDOVIL, e o CB PM RG 36703 WILSON LEAL DA SILVA ALVES, ambos do 30º BPM, no dia 27 de outubro de 2020, às 10h30, para participarem da audiência, em que figuram como testemunhas, nos autos do processo n° 0018657-49.2016.8.14.0006.

**OFÍCIO N° 245 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, secretária da Vara Única de Melgaço, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o SUB TEN PM RG 17626 DARLINALDO FERREIRA BRAGA, da CVP, e o 2º SGT PM RG 15951 ALUÍZIO SILVA COSTA, da 22ª CIPM, no dia 28 de outubro de 2020, às 11h30, para participarem da audiência, em que figuram como testemunhas, nos autos do processo n° 0004963-55.2016.8.14.0089.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200208506117 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ÁUREA LEONOR SOMBRA DE LACERDA, analista judiciária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, SD PM RG 39252 ELDER ARAÚJO SOUSA, e o SD PM RG 39680 RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES, todos do 6º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013484-73.2018.8.14.0006.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20200208509803 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ÁUREA LEONOR SOMBRA DE LACERDA, analista judiciária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 32441 EMERSON CRISTIAN DA SILVA CORRÊA, CB PM RG 36838 EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, e o SD PM RG 39532 RAFAEL DE SOUZA ARAÚJO, todos do 6º BPM, no dia 29 de outubro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012121-17.2019.8.14.0006.

**OFÍCIO Nº 125 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, analista judiciário da Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o AL CFO PM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, da APM, no dia 10 de novembro de 2020, às 11h00, para participar da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0001321-98.2020.8.14.0941.

**OFÍCIO Nº 129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, analista judiciário da Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 32762 MESSIAS FIALHO DO NASCIMENTO, do 27º BPM, SD PM RG 43151 GILSOMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, e o SD PM RG 43326 DENIS SANTIAGO REIS, ambos do CPC 2, no dia 12 de novembro de 2020, às 11h40, para participarem da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0001003-18.2020.8.14.0941.

**OFÍCIO S/Nº DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. LUCIVALDO COHEN BORGES, analista judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 23079 MARCOS JORGE SILVA DE AQUINO, CB PM RG 38101 CARLOS VALÉRIO SOZINHO DA SILVA, e o SD PM RG 42928 SÍLVIO DAMASCENO RAMOS, ambos da 6ª CIPM, no dia 18 de novembro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de continuação, nos autos do processo nº 0800154-92.2020.8.14.0074.

**OFÍCIO S/Nº DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

O Sr. LUCIVALDO COHEN BORGES, analista judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 35356 TIAGO TORRES DE ALMEIDA, e o SD PM RG 39972 CLEITON XAVIER DE MORAES, ambos da 6ª CIPM, no dia 18 de novembro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de continuação, nos autos do processo nº 0800223-27.2020.8.14.0074.

**OFÍCIO Nº 0460 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, assessora militar da JME, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT PM RG 15960 RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, do CVP, 3º SGT PM RG 28148 CLEUSON DE SOUZA CHAVES, do 11º BPM, e o CB PM RG 25386 JOSÉ ROBERTO XAVIER DE MORAIS, do CVP, para serem intimados da decisão interlocutória, nos autos do processo nº 0005952-14.2019.8.14.0200.

**OFÍCIO Nº 0461 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, assessora militar da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 13886 MÁRCIO RICARDO GOMES DE SOUZA, do CVP, para ser intimado da decisão interlocutória, nos autos do processo nº 0046194-54.2015.8.14.0200.

**OFÍCIO Nº 0462 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, assessora militar da JME, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o AL CFO PM RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JUNIOR, da APM, e o CB PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, do 12º BPM, para serem intimados da decisão interlocutória, nos autos do processo nº 0001341-86.2017.8.14.0200.

**OFÍCIO Nº 0464 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, assessora militar da JME, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 1º SGT PM RG 24511 EDMILSON BITTENCOURT PORTAL, do 6º BPM, para ser intimado da decisão interlocutória, nos autos do processo nº 0008259-38.2019.8.14.0200.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

**ASSINA:**

PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS** – CEL QOPM RG 21168  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA  
**RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**